



PARÁ  
MUNICÍPIO DE Palestina do Pará

**SOLICITAÇÃO DE DESPESAS DE COMPRA / SERVIÇOS Nº 0914000001**  
(Documento de Formalização de Demanda)

A(o) Ilmo(a) Senhor(a) **CLAUDIO ROBERTINO ALVES DO SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL - Gestor  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Nesta

Senhor(a);

Em virtude da obrigatoriedade dos agentes públicos a subordinação de fazer somente aquilo que a Lei nos autoriza a fazer e, considerando que a legislação Constitucional, bem como às normas infra-constitucionais que regem a matéria das compras públicas, regulamentam que toda contratação deve ser precedido por procedimento de licitação, reporto-me a pessoa de V. S. para solicitar a autorização para abertura e instrução de procedimento que viabilize a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ, NOS TERMOS DO QUE PRECONIZA A LEGISLAÇÃO EM REGÊNCIA, EM ESPECIAL A LEI QUE AUTORIZOU A REALIZAÇÃO DO CERTAME**, conforme itens abaixo:

#	Item	UM	Quantidade
1	CONCURSO - INSCRICOES ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1.500,00
2	CONCURSO - INSCRICOES ENSINO MEDIO	UNIDADE	3.000,00
3	CONCURSO - INSCRICOES ENSINO SUPERIOR	UNIDADE	2.500,00

Ademais, informamos que o Termo de Referência/Projeto Básico em anexo é composto por todas as informações pertinentes e compatíveis para a correta contratação do objeto pleiteado por esta demanda, contendo, dentre outras informações, o objeto, justificativa, quantitativos, requisitos para a contratação, condições de execução, condições de pagamentos, prazos, etc.

Em que pese, caso ocorra quaisquer dúvidas quanto a demanda pretendida, nos colocamos a disposição para dirimi-las.

Palästina do Pará - PA, Quinta, 14 de setembro de 2023.  
  
**PEDRO DIAS ARAUJO**  
Responsável



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/dpl/50acbad0-30a6-11ea-b072-1359869454e7/6dad860d-5d4c-11ee-99c5-89614a4eab6f>



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

**Ofício. Nº 088/GAB. PREF 2023**

**Palestina do Pará, 04 de setembro de 2023.**

**Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal  
Ronaldo Chaves**

Senhor Presidente,

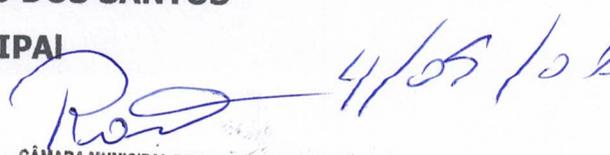
Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência para apreciação desta casa de leis o **Projeto de Lei nº 005/2023, autoriza a realização de concurso público municipal no município de Palestina do Pará em 2023 e dá outras providências"**

Na certeza de poder contar com vosso apoio, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

---

**CLÁUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ-PA  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ:84.139.732/0001-57



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

**PROJETO DE LEI Nº 05/2023**

**de 04 de setembro de 2023**

**"Autoriza a realização de concurso público municipal no município de Palestina do Pará em 2023 e dá outras providências"**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, aprovou e eu, **CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º-** Fica o Prefeito Municipal de Palestina do Pará, autorizado a realizar Concurso Público, para provimento dos Cargos Efetivos constantes do Plano de Cargos, Salários e Carreira do Município, em cumprimento ao disposto no Artigo 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil:

**Art. 2º-** Os cargos e números de vagas oferecidas são os constantes do anexo I desta Lei.

**Art. 3º-** A remuneração e a carga horária dos cargos constantes nesta Lei são aquelas previstas nas Leis 012/2006 e 017/2006- Lei do Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura e Lei do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica de Palestina do Pará, respectivamente, com as respectivas atualizações, já consideradas o que atualmente são pagas.

§ Único: A especificação quanto a oferta de vagas, e a respectiva remuneração, estará disposta no Termo de Referência e Edital de licitação para a contratação da banca organizadora do concurso, e também no Edital do presente concurso.

**Art. 4º-** O quadro de que tratam o anexo II da Lei 012/2006, passa a ter a nomenclatura do Anexo I desta Lei.

§ Único: Ficam mantidas as demais deliberações quanto aos regimes de *progressões funcionais*, bem como as que regem sobre concessão de vantagens e benefícios estabelecidas em norma anterior a esta, as quais poderão ser objeto de discussão legislativa com a classe e representantes sindicais.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

**Art. 5º-** Fica criado o cargo de Professor de Ensino, em substituição ao Cargo de Professor de Ensino Médio, que tenha atribuição distinta, o qual é preenchido pelo servidor efetivo que ainda não é portador da respectiva graduação em nível superior.

**Art. 6º-** Fica criado o cargo de Professor de Nível Superior, o qual terá como preenchimento às áreas de atuação conforme graduação em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Art. 7º-** Ficam criados os cargos de Gari, Engenheiro Florestal, Agente Fiscal e Agente de Trânsito, os quais constaram do anexo I desta lei, contendo, dentre outras informações, as respectivas atribuições, condições gerais de trabalho e requisitos para investidura.

§ 1º- Em razão da natureza, o Cargo de Gari equipara-se aos demais de ensino fundamental, percebendo-se em mesma proporção os demais proventos previstos nos Planos de Cargos e Carreiras Existentes, observado o centro de custo de lotação.

§ 2º- Os cargos de Agente Fiscal e Agente de Trânsito, ficam equiparados aos de Agente de Arrecadação, os quais perceberam suas vantagens nos termos do que preconiza a legislação de pessoal vigente.

§ 3º- Para fins remuneratórios e progressões de carreira, o cargo de Engenheiro Florestal fica equiparado ao de Engenheiro Civil.

**Art. 8º-** Os cargos constantes do anexo de que trata de vagas no Plano de Cargos e Carreiras da Educação, em especial da Lei Municipal nº 017/2006, passaram a ter como complemento as vagas específicas criadas e constantes do anexo I desta lei.

§ Único: Os regimes de progressões funcionais, bem como da classificação da carreira dos servidores da educação não são alterados por esta lei, perezendo tal como consta na lei própria e específica que versa sobre a matéria.

**Art. 9º-** O servidor aprovado, quando devidamente empossado, fará parte do quadro funcional da municipalidade, podendo ser designado para o desenvolvimento da sua atividade laboral em qualquer unidade gestora, resguardada a devida compatibilidade e pertinência com o respectivo cargo.

§ Único: A presente lei não tem o condão de fazer a reestruturação de carreiras, as quais devem ser tratadas de maneira a atender aos princípios do interesse público e revestido das disposições constitucionais legais, obedecendo a peculiaridade para cada plano de cargo e carreiras existentes.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

**Art. 10-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, aos 04 dia do mês de setembro do ano de 2023.

**CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Palestina do Pará -PA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

**ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº 05/2023, de 04 de setembro de 2023**

**ENFERMEIRO (06 VAGAS)**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) Descrição Sintética: Realizar atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos de enfermagem relativos a observação, ao cuidado e a educação sanitária dos doentes, a aplicação de tratamentos prescritos, bem como, a participação de programas voltados para a saúde pública.

b) Descrição Analítica: Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem em hospital, unidades sanitárias, ambulatoriais e seções próprias; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados; ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinadas médicas; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; preparar o campo operatório e esterilizar o material; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar o serviço de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência integral de enfermagem a clientes de alto e médio risco, enfatizando o autocuidado e participando de sua alta da instituição de saúde; acompanhar o desenvolvimento dos programas de recursos humanos para área de enfermagem; aplicar terapia, dentro da área de sua competência, sob controle médico; prestar primeiros socorros; aprazar exames de laboratórios, de raio-X e outros, aplicar terapia especializada, sob controle médico; promover e participar para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem; participar de programas de educação sanitária e de saúde pública em geral; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; participar de programas de imunização; realizar visitas domiciliares para prestar esclarecimentos sobre trabalho a ser desenvolvido por equipes auxiliares; realizar consulta de enfermagem a sadios e a portadores de doenças prolongadas; prover e controlar o estoque de medicamentos; manter contato com responsáveis por estoques de medicamentos; manter contato com responsáveis por unidades médicas e enfermarias, para promover a integração do serviço de enfermagem com os de assistência médica; participar de inquéritos epidemiológicos; participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública; realizar e interpretar testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos, requisitar exames de rotina para os pacientes em controle de saúde, com vistas aplicação de medidas preventivas; colher materiais para exames laboratoriais; prestar assessoramento a autoridade em assuntos de sua competência; emitir pareceres em matéria de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

**REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino superior específico.
- c) Habilitação: Diploma de Enfermeiro, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (14 VAGAS)**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: Destinada a exercer atividades específicas, em grau de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem, sob a orientação e supervisão de Enfermeiro.

#### **CONDICOES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

#### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino Médio
- c) Habilitação: Curso Especifico e Registro no Conselho Regional de Enfermagem

### **ODONTÓLOGO (02 VAGAS)**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: Fazer o diagnóstico e tratamento das doenças e lesões da polpa dentaria e dos tecidos peripécias, empregando procedimentos clínicos, para proporcionar a conservação dos dentes.
- b) Descrição Analítica: Restaurar e obturar dentes, valendo-se de meios clínicos, para manter a vitalidade pulpar; realizar procedimentos cirúrgicos, efetuando remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservação do dente; executar tratamento dos tecidos peripécias, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; fazer tratamento biomecânico na luz dos condutores radiculares, empregando instrumentos especiais e medicamentos para eliminar os germes causadores de processos infecciosos Peri apical; infiltrar medicamentos antissépticos, antibióticos e detergentes no interior dos condutores infectados, utilizando instrumental próprio, para eliminar o processo infeccioso; executar vedamento dos condutos radiculares, servindo-se de material obturante, para restabelecer a função dos mesmos; executar outras tarefas afins.

#### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas.

#### **REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino superior específico.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

c) Habilitação legal para o exercício da profissão de cirurgião dentista.

### **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (03 VAGAS)**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

a) Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva das famílias, indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador;

realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; fazer remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, sendo vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; auxiliar e instrumentar o cirurgião-dentista nas intervenções clínicas e procedimentos demandados pelo mesmo; realizar a remoção de sutura conforme indicação do Cirurgião Dentista; executar a organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; processar filme radiográfico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; manipular materiais de uso odontológico e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

#### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

#### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) Idade Mínima: 18 anos.

b) Escolaridade: Ensino Médio

c) Habilitação: Curso Especifico e Registro no Conselho Regional de Enfermagem



## **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - CATEGORIA B (06 VAGAS)**

### **ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: Atividades que envolvam a execução de trabalhos com condução e conservação de Veículos leves da Prefeitura;
- b) Descrição Analítica: Dirigir veículos automotores; auxiliar na acomodação de cargas e pessoas no veículo, ajudando também na descarga, quando necessário, manter o veículo abastecido, providenciando seu reabastecimento quando necessário; realizar periodicamente revisão no sistema elétrico e mecânico dos veículos, providenciar os reparos necessários, comunicar o chefe imediato qualquer irregularidade no funcionamento do veículo, recolher o veículo ao local determinado quando concluída a jornada de trabalho, zelar pela limpeza e conservação do Veículo, executar outras tarefas afins.

### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade: entre 18 e 50 anos.
- b) Escolaridade: 1ª Fase do Ensino fundamental
- c) Habilitação mínima exigida: Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”.
- d) Experiência de pelo menos 01 (ano) ano.

## **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - CATEGORIA D (07 VAGAS)**

### **ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: Atividades que envolvam a execução de trabalhos relacionados com a condução e conservação de veículos do município.
- b) Descrição Analítica: Dirigir ônibus, destinado ao transporte escolar; dirigir ambulância, destinado a transporte de doentes; auxiliar na acomodação dos alunos e doentes no veículo; recolher o veículo à garagem quando concluída a jornada de trabalho; fazer reparos de emergência; manter os veículos em perfeitas condições de uso, Impando-o por dentro e por fora; providenciar no abastecimento de combustíveis, água e óleo; comunicar ao seu superior imediato, qualquer anomalia verificada no funcionamento do Veículo; executar outras tarefas afins.

### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: Carga horaria de 40 (quarenta) horas.

### **REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

- a) Idade: entre 18 e 50 anos.
- b) Instrução: 1ª Fase do Ensino Fundamental
- c) Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”.
- d) Não haver cometido nos últimos 12 meses infrações graves ou gravíssimas, ou ser reincidente em infrações médias.



## **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (04 VAGAS)**

### **ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.
- b) Descrição Analítica: Operar veículos motorizados especiais com: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder a escavações, transportes de terra, compactação, aterro e trabalho semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis, cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras a pilha pulmão do conjunto de britagem; executar outras tarefas afins.

### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

### **REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

- a) Idade: entre 18 e 50 anos.
- b) Escolaridade: 1ª Fase do Ensino Fundamental
- c) Habilitação: Curso Profissionalizante ou experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos.

## **AGENTE DE MANUTENÇÃO (07 VAGAS)**

### **ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: execução de serviços relativos a regulagem, conserto e substituição de peças ou parte de veículos, máquinas e demais equipamentos; guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais que utiliza; executar outras atribuições afins.
- b) Realizar manutenção corretiva e preventiva e inspeção de máquinas e equipamentos e identifica necessidades de reparo para preservar as condições de funcionamento; auxiliar no preparo de peças, ferramentas e instrumentos necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, motores, móveis, circuitos hidráulicos, elétricos, entre outros, da unidade; colaborar na limpeza dos equipamentos da manutenção, bem como instrumentos de uso comum; executar tarefas de conservação, manutenção e limpeza do próprio municipal, visando assegurar as condições de higiene, segurança e ordem.

### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

### **REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

- a) Idade: entre 18 e 50 anos.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

- b) Escolaridade: 1ª Fase do Ensino Fundamental
- c) Habilitação: Curso Profissionalizante ou comprovação de experiência mínima de 01 ano na área.

**OFICIAL ADMINISTRATIVO (08 VAGAS)**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: Executar trabalhos administrativos e datilográficos e de digitação, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais.
- b) Descrição Analítica: Redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros, secretariar reuniões e Lavrar atas, efetuar registros e cálculos relativos as áreas tributarias, patrimonial e financeira, de pessoal e outras, elaborar e manter atualizados fichários e arquivos consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais, através de terminais eletrônicos, operar maquinas calculadora, leitora de microfilmes, registradora e de contabilidade, auxiliar na escrituração de Livros contábeis, elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais, proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes, obter informações e fornecê-las aos interessados, auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas, operar mesa Telefônica, atender ao publico, fornecer informações, receber e anotar recados, digitar avisos, memorandos Proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência bem como controle de material e veículos em oficinas e garagens, consumo de combustíveis e lubrificantes, executar tarefas auxiliares de almoxarifado, controlar o ponto da turma de trabalhadores, fazendo boletim da produção diária, registrar e controlar a aquisição e empréstimos de livros e publicações, aplicar multas previstas, encadernar livros e periódicos, manter atualizados os catálogos e fichários, executar atividades auxiliares relativas a fiscalização de tributos, obras em execução no município, registrar dados em boletins de avaliação, preparar históricos escolares, guias de transferências, operar máquinas xerográficas bem como zelar pela sua manutenção, executar outras atividades afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos
- b) Instrução: Ensino Médio
- c) Qualificação: Curso Básico de Informática

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (29 VAGAS)**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: Executar tarefas de copa e cozinha, limpeza de pragas e jardins, limpeza de ruas, avenidas e logradouros, fabricação de artefatos de cimento, zeladoria e outros.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

b) Descrição Analítica: Executar trabalhos de preparação e serviços de chá, água e café, efetuar limpeza nas dependências de órgãos públicos, executar serviços auxiliares de construção e conservação de logradouros e vias públicas, auxiliar na conservação de sinaleiras e abrigos, executar tarefas de capina em geral, efetuar serviços de carga e descarga de caminhões, executar tarefas auxiliares na fabricação de artefatos de cimento, executar tarefas produção vegetal em lavouras e de produção animal em incubatório, aviário, criação de suínos e bovinos, operar máquinas de produção de leite de soja, executar tarefas auxiliares na produção de asfalto na usina e de aplicação em vias públicas, executar tarefas de abertura e fechamento de valas e de assentamento de canos auxiliares em medições com trena balizamentos e nivelamento, executar tarefas auxiliares de carpintaria, construção e conservação de obras, executar trabalhos de limpeza em geral, remoção e arrumação de moveis e utensílios e de serviços de alimentação e higiene das crianças, zelar e cuidar da conservação de prédios municipais, efetuar a coleta do lixo domiciliar, executar serviços de recauchutagem de pneus e câmaras, abastecer veículos e máquinas, executar tarefas auxiliares de levantamentos topográficos, lubrificação e troca de óleo e filtros em viaturas, máquinas equipamentos, executar outras tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade: entre 18 e 50 anos
- b) Instrução: 1ª Fase do Ensino Fundamental

**ENGENHEIRO CIVIL (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) Descrição Sintética: realizar atividades de nível superior, voltadas para a elaboração, o estudo, a execução e a supervisão dos trabalhos relacionados a construção em geral e as obras públicas.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino superior específico
- c) Habilitação legal para o exercício da profissão.

**ENGENHEIRO FLORESTAL (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

a) Descrição Sintética: realizar atividades de nível superior, voltadas para a diagnóstico do meio físico e biológico, procurando prover meios para sua conservação, pela educação, planejamento, prevenção e proteção dos recursos naturais renováveis e não-renováveis; desenvolvimento de atividades associadas a gestão e manejo de resíduos e efluentes; o planejamento do espaço; gerenciamento dos recursos hídricos; desenvolvimento de alternativas de uso dos recursos naturais, estabelecendo padrões educativos e técnicos para estimular a convivência sociedade-natureza; compreensão dos aspectos educacionais, tecnológicos, culturais, éticos e sociais da gestão ambiental, estabelecendo os fundamentos da sustentabilidade.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO

a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

#### REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Idade Mínima: 18 anos.

b) Escolaridade: Ensino superior específico

c) Habilitação: Diploma de Engenharia Ambiental, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.

#### TÉCNICO AGRÔNOMO (01 VAGA)

##### ATRIBUIÇÕES:

Fiscalizar produção de mudas e sementes; enviar amostras de produtos agropecuários para análises laboratoriais; classificar produtos vegetais; inspecionar sanidade de produtos agropecuários; fiscalizar vacinação de animais; fiscalizar aplicação de agrotóxicos; inspecionar cumprimento de normas e padrões técnicos; fiscalizar documentação de produtos agropecuários; recomendar procedimentos de biosseguridade; recomendar quanto ao uso racional de agrotóxicos e medicamentos veterinários; recomendar sobre isolamento de área de produção e acesso de pessoas e animais; recomendar sobre destino de embalagens de agrotóxicos e medicamentos veterinários; recomendar sobre técnica de quarentena de plantas e animais; recomendar sobre limpeza e desinfecção de máquinas, equipamentos e instalações; orientar destino de animais mortos; orientar manejo de dejetos; recomendar sobre técnica de vazão sanitário.

#### CONDICOES DE TRABALHO

a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

#### REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Idade Mínima: 18 anos.

b) Escolaridade: Ensino Médio

c) Habilitação: Curso Especifico e Registro no Conselho específico



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

## **GARI (06 VAGAS)**

### **ATRIBUIÇÕES:**

Carregar e descarregar caminhão; fazer a limpeza de ruas, varrer, levar e remover o lixo de detritos das ruas e prédios municipais; proceder a limpeza de oficinas, depósitos de lixo e detritos orgânicos; cuidar dos sanitários públicos; executar outras tarefas correlatas.

### **CONDIÇÕES DE TRABALHO**

a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

### **REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

- a) Idade: entre 18 e 50 anos.
- b) Escolaridade: 1a Fase do Ensino Fundamental

## **AGENTE DE ARRECADAÇÃO (02)**

### **ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: Atividades que envolvam a fiscalização com respeito a aplicação das leis relativas a tributação, obras.
- b) Descrição Analítica: Fiscalização Relativa a Tributos: Fiscalizar para fins de tributação, o comércio e a indústria em geral, bem como as demais atividades sujeitas a fiscalização municipal, fazer verificação junto a contribuintes visando a perfeita execução da fiscalização tributária, proceder a diligência exigida pelo serviço, informar processos depois de cumpridas as diligências, orientar o contribuinte sobre a legislação tributária municipal, efetuar notificação e lavrar autos de infração, elaborar relatórios e boletins estatísticos, prestar informações em processos relacionados com sua área de competência, efetuar sindicância para verificação das alegações dos contribuintes, auxiliar em estudos visando ao aperfeiçoamento e atualização dos procedimentos fiscais, executar tarefas afins. Fiscalização Relativa a Obras: Fiscalizar, sob supervisão de profissional competente, as obras em andamento no município, verificar se as construções estão de acordo com as plantas aprovadas pela Prefeitura, fiscalizar reformas e demolição de prédios, exercer a repressão as construções clandestinas, fiscalizar serviços de instalações, ampliações e reformas nas redes de água e esgoto, providenciar, de conformidade com a autoridade competente, o embargo de obras iniciadas sem aprovação ou em desconformidade com a planta aprovada, lavrar autos de infração, informar processos relacionados com as respectivas atividades, realizar vistoria final para concessão do habite-se, apresentar relatórios das atividades desempenhadas, executar outras tarefas afins.

### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino médio

**TECNICO EM CONTABILIDADE (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: Destinada a exercer atividades específicas relacionadas a serviços auxiliares de orientação e execução de tarefas a contabilidade e escrituração de fatos administrativos, sob a orientação e supervisão de Contador.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino Médio com formação em Curso Técnico de Contabilidade

**ASSISTENTE SOCIAL (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: Coordenar palestras; participar de reuniões de orientação educacional, de projetos em parceria com a comunidade; encaminhar alunos que apresentar problemas de vínculo social e cultural; planejar atividades em geral, juntamente com outros técnicos; atender solicitações junto ao Juizado de Menores.
- b) Descrição Analítica: Receber o encaminhamento de alunos que apresentar problemas de vínculo social e cultural, entrevistá-lo, contatar com pais e professores, encaminhando-os, se necessário, a outros profissionais; coordenar palestras para pais, alunos e professores, recebendo solicitações das escolas, desenvolvendo assuntos previamente estabelecidos pelas mesmas, conforme problemas apresentados; planejar juntamente com outros técnicos atividades a serem trabalhadas no decorrer do ano; participar de Fórum que visam o combate a Violência e de outros projetos; receber solicitações do Juizado de Menores; coordenar programas sociais de nível federal, estadual e/ou municipal; executar outras tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

**REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino superior específico
- c) Habilitação legal para o exercício da profissão



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

**PSICOLOGO (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) Descrição Sintética: Destinada a profissionais habilitados a exercer atividades específicas de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vista a orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino superior específico
- c) Habilitação: Diploma de Psicólogo, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.

**FARMACEUTICO BIOQUIMICO (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) Descrição Sintética: destinada a profissionais habilitados a exercer atividades específicas de supervisão, programação, coordenação e execução, em grau de maior complexidade ou execução qualificada em grau de mediana complexidade, de estudos e tarefas relativas a métodos e técnicas de produção e controle de medicamentos, análises toxicológicas, hematológicas e clínicas para apoio de diagnósticos.

**CONDICOES DE TRABALHO**

a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino superior específico
- c) Habilitação: Habilitação: Formação Específica, com diploma devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.

**TECNICO EM RADIOLOGIA (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) Descrição Sintética: Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparar pacientes e realizam exames e radioterapia; prestam atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

b) Descrição Analítica: Organizar equipamento, sala de exame e material: averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios; calibrar o aparelho no seu padrão; averiguar a disponibilidade de material para exame; montar carrinho de medicamentos de emergência; organizar câmara escura e clara. Planejar o atendimento: adaptar agenda para atendimento de pacientes prioritários; ordenar a sequência de exames; receber pedido de exames e ou prontuário do paciente; cumprir procedimentos administrativos; auxiliar no planejamento de tratamento radioterápico. Preparar o paciente para exame e ou radioterapia: Verificar condições físicas e preparo do paciente; providenciar preparos adicionais do paciente; retirar próteses móveis e adornos do paciente; higienizar o paciente; efetuar sustentação de mamas. Realizar exames e ou radioterapia: solicitar presença de outros profissionais envolvidos no exame; ajustar o aparelho conforme o paciente e tipo de exame; adequar a posição do paciente ao exame; imobilizar o paciente; administrar contraste e medicamentos sob supervisão médica; acompanhar reações do paciente ao contraste e medicamentos; processar filme na câmara escura; avaliar a qualidade do exame; submeter o exame à apreciação médica; complementar exame; limitar o campo a ser irradiado com placas de chumbo; tirar fotografias e slides intra e extrabucais e do corpo; confeccionar moldagens e modelos ortodônticos; fazer traçado cefalométrico manual ou computadorizado. Prestar atendimento fora da sala de exame: Deslocar equipamento; eliminar interferência de outros aparelhos; determinar a remoção de pessoas não envolvidas no exame; isolar área de trabalho para exame. Finalizar exame: remover o equipamento do paciente ou vice-versa; limpar o paciente após o exame; manter o paciente sob observação após o exame; imprimir resultado de exames, a partir do arquivo eletrônico; entregar protocolo ao paciente ou responsável; entregar exame ao médico, paciente ou responsável. Dispensar o paciente. Trabalhar com biossegurança: providenciar limpeza e assepsia da sala e equipamentos; paramentar-se; usar EPI (luvas, óculos, máscara, avental, protetor de gônadas e tireóide); oferecer recursos de proteção a outros profissionais presentes e acompanhantes; usar dosímetro (medição da radiação recebida); minimizar o tempo de exposição à radiação; substituir medicamentos e materiais com validade vencida; acondicionar materiais radioativos para transporte ou descarte; acondicionar materiais perfurocortante para descarte; submeter-se a exames periódicos. Comunicar-se: instruir o paciente sobre preparação para o exame; obter informações do paciente; orientar o paciente, o acompanhante e auxiliares sobre os procedimentos durante o exame; descrever as condições e reações do paciente durante o exame; registrar exames realizados; identificar exame; orientar o paciente sobre cuidados após o exame; discutir o caso com equipe de trabalho; requerer manutenção dos equipamentos; solicitar reposição de material. Operar equipamentos computadorizados e analógicos. Manipular materiais radioativos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

#### CONDICÕES DE TRABALHO

a) Geral: Carga horaria semanal de 24 (vinte e quatro) horas



**REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Radiologia

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- b) Descrição Analítica: Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita. Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Observação - As atividades serão realizadas nas áreas de: Química, Física, Biologia, Industrial, Análises Clínicas.

**CONDICOES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas

**REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino Médio Completo mais Curso Técnico Equivalente

**CHEFE DE ALMOXARIFADO (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES**

Supervisiona equipe e rotina de separação, estocagem e armazenamento de produtos. Anota as informações de chegada, saída, armazenagem e devolução do produto ou mercadoria no sistema.

**CONDICOES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas

**REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino Médio Completo

**MEDICO CLÍNICO GERAL (02 VAGAS)**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: Efetuar serviços de clínica geral e/ou outros serviços médicos de acordo com a especialização do profissional, principalmente nos plantões.
- b) Descrição Analítica: Atender a consultas médicas em ambulatórios, hospitais, postos de saúde da família (PSFs) e unidade sanitárias; efetuar exames médicos em escolas; fazer estudo caracterológico de pacientes, evidenciar suas predisposições constitucionais e encaminha-los a tratamento médico especializado, quando for o caso; fazer diagnósticos e prescrever medicações; prescrever regimes dietéticos; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; aplicar métodos de medicina preventiva, como medida de precaução contra enfermidades; efetuar pequenas cirurgias; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; executar outras tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas ou regime de plantão de 24 horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 (dezoito) anos;
- b) Escolaridade: Ensino superior específico;
- c) Habilitação legal para o exercício da profissão;
- d) Inscrição no conselho de classe (CRM) brasileiro ou convalidado pelo respectivo órgão.

**NUTRICIONISTA (02 VAGAS)**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: destinada a profissionais habilitados a exercer atividades específicas de planejamento, supervisão, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a educação alimentar, nutrição e dietética, para os indivíduos ou coletividade.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (Vinte) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino superior específico
- c) Habilitação: Diploma de Nutricionista, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

## **COORDENADOR PEDAGÓGICO (04 VAGAS)**

### **ATRIBUIÇÕES:**

Responsável por mostrar a todo corpo escolar as diretrizes e regras que a escola estabelece. Buscar as melhores soluções para resolver qualquer crise de ordem pedagógica. Orientar os professores na preparação de atividades materiais que concorram para melhoria do ensino. Cumprir rigorosamente e fazer cumprir o calendário escolar e os horários estabelecidos. Visitar regularmente as escolas municipais, visando orientar o trabalho dos professores. Elaborar as avaliações bimestrais para verificação dos conteúdos mínimos desenvolvidos no bimestre. Orientar e realizar trabalhos pedagógicos nas escolas municipais. Fazer exame final de leitura nos alunos de 1ª série. Discutir com os professores e reorientá-los quanto aos procedimentos relativos aos alunos portadores de deficiência. Participar e coordenar as reuniões pedagógicas estabelecidas pelo calendário escolar. Executar outras tarefas correlatas, de acordo com determinações superiores. Reunião com professores e ainda:

- a) Propor planejamento de aulas e estratégias para melhorar o aprendizado dentro da sala;
- b) Realizar encontros de docentes: reuniões entre professores da mesma área ou série para trocas de experiências e discussões sobre possíveis melhorias nos resultados;
- c) Estratégias de aula: conversas individuais com educadores que precisam de auxílio para melhorar as aulas e as formas de avaliação;
- d) Relação com os pais: encontros com pais para definir quais decisões tomar com o intuito de melhorar o relacionamento e a interação dos filhos na classe;
- e) Resolução de problemas: solucionar os atritos que ocorrem entre pais, estudantes e professores;
- f) Desempenho escolar: responder pelos resultados em avaliações externas como o Enem, Ideb e outros;
- g) Inovações: atualizar e trazer novidades para os professores implementarem nas salas de aula.

### **CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 30 (Trinta) horas.

### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino superior específico – licenciatura em pedagogia em instituição reconhecida pelo MEC.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

**ORIENTADOR PEDAGÓGICO (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Acompanhar o desempenho individual dos alunos e se dedicar ao seu desenvolvimento, tanto acadêmico quanto pessoal. Promover tanto ações coletivas quanto sessões de aconselhamento individual para pais e alunos. Atuar também junto aos professores.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

a) Geral: Carga horaria semanal de 30 (Trinta) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) Idade Mínima: 18 anos.

b) Escolaridade: Ensino superior específico – licenciatura em pedagogia em instituição reconhecida pelo MEC.

**PROFESSOR COM FORMAÇÃO ACADÊMICA – ENSINO SUPERIOR**

**- ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL (03 VAGAS)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Mediador entre a Unidade Educativa, a família e a criança, a fim de que a criança seja atendida e respeitada nos seus direitos. Ser paciente, dedicado, ter controle emocional e compreensão das motivações humanas, além das seguintes atribuições:

- a) Ministras aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para as crianças;
- b) Elaborar programas e planos de trabalho no que for de sua competência;
- c) Seguir a proposta Político - Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Palestina do Pará e da Unidade Educativa, integrando-as na ação pedagógica, como, co-partícipe na elaboração e execução do mesmo;
- d) Acompanhar o desenvolvimento das crianças;
- e) Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- f) Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados;
- g) Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade;
- h) Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das crianças;
- i) Realizar outras atividades correlatas com a função, respeitada a LDB.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) Idade Mínima: 18 anos.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

b) Escolaridade: Magistério, com habilitação em Educação Infantil, ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com Habilitação em Educação Infantil

**PROFESSOR COM FORMAÇÃO ACADÊMICA – ENSINO SUPERIOR**

**- ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTES (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) Ministrando aulas de Artes, aplicando a prática pedagógica sociointeracionista;
- b) Promover ações educativas sistemáticas para os estudantes, privilegiando atividades lúdicas como forma de expressão, pensamento e aquisição de conhecimento;
- c) Executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral do estudante, contribuindo para a construção da identidade e da autonomia, favorecendo a interação e a socialização no meio escolar, familiar e social e ampliando progressivamente os conhecimentos de mundo, a fim de promover uma formação cidadã;
- d) Intermediar o processo de ensino-aprendizagem, por meio da aplicação de métodos que forneçam uma boa experiência de aprendizado, propondo desafios, incentivando a participação e a interatividade, proporcionando um espaço onde as ideias dos estudantes possam ser concretizadas por meio de projetos;
- e) Instituir pesquisas que possibilitem aos estudantes realizarem trabalhos argumentativos;
- f) Planejar as aulas, elaborando planos específicos e formas de motivação, documentando a prática pedagógica por meio de registros sistemáticos, incentivando a participação dos estudantes no desenvolvimento dos trabalhos;
- g) Realizar outras atividades correlatas com a função, respeitada a LDB.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

a) Geral: Carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Licenciatura em Educação Artística, Artes (todas as especialidades) ou Bacharelado em Artes com Complementação Pedagógica.

**PROFESSOR COM FORMAÇÃO ACADÊMICA – ENSINO SUPERIOR**

**- ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar as atividades relacionadas à educação física através da promoção da saúde e da capacidade física por meio de



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

prática de exercícios e atividades corporais. Desenvolver programas de educação preventiva à saúde seguindo as diretrizes da atenção primária à saúde. Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Veicular informações que visem à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado. Podendo ainda:

- a) Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades por meio de atividade física regular, do esporte e lazer e das práticas corporais;
- b) Proporcionar Educação Permanente em atividade física/ práticas corporais, nutrição e saúde juntamente com as equipes de saúde da família, sob a forma de coparticipação e acompanhamento supervisionado, discussão de casos e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente;
- c) Articular ações, de forma integrada às equipes de saúde da família, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da Administração Pública;
- d) Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social;
- e) Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais;
- f) Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores e/ou monitores no desenvolvimento de atividades físicas/práticas corporais;
- g) Supervisionar de forma compartilhada e participativa as atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde da família na comunidade sugerindo e executando ações no âmbito das práticas corporais e atividades físicas. Promover ações ligadas às atividades físicas/práticas corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no Município;
- h) Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com outras equipes multidisciplinares e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais;
- i) Promover eventos que estimulem ações que valorizem atividades físicas/práticas corporais e sua importância para a saúde da população. Atuar na execução de programas e projetos na área de assistência social. Integrar equipes multidisciplinares de atendimento aos programas e projetos na área da infância e juventude;
- j) Coordenar e dirigir as competições desportivas envolvendo os diversos setores da comunidade municipal, em especial as crianças e adolescentes. Supervisionar, dirigir e executar as atividades de práticas desportivas das crianças e adolescentes, organizando as competições e treinamentos;



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

- k) Implantar, coordenar e executar programas e projetos à infância e adolescência, especialmente àqueles considerados em situação de maior vulnerabilidade social, para promoção humana, na busca do seu desenvolvimento sadio;
- l) Organizar, coordenar e executar programas e projetos junto às crianças e adolescentes com vistas às práticas desportivas para a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e a valorização da pessoa humana. Atuar, planejar e executar projetos junto aos idosos assistidos ou não pelos programas sociais, visando a melhoria da qualidade de vida da terceira idade;
- m) Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto;
- n) Executar ações correlatas às suas funções em qualquer programa ou projeto sob a determinação da Administração de Palestina do Pará.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas.

#### REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Curso Superior Completo em Educação Física obtido em curso reconhecido pelo MEC, Registro no Conselho de Classe respectivo e estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador da profissão e as de habilitação para o exercício do cargo, nos termos da legislação vigente.

#### **PROFESSOR COM FORMAÇÃO ACADÊMICA – ENSINO SUPERIOR**

##### **- ÁREA DE ATUAÇÃO: MATEMÁTICA (02 VAGAS)**

#### ATRIBUIÇÕES:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientando a aprendizagem dos alunos na organização das operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem, contribuindo e trabalhando para o aprimoramento da qualidade do ensino, e ainda:

- a) Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- b) levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- c) zelar pela aprendizagem do aluno;
- d) estabelecer os mecanismos de avaliação;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

- e) implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos;
- f) participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- g) participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- h) ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- i) colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- j) participar de cursos de formação e treinamentos;
- k) participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico;
- l) integrar órgãos complementares da escola;
- m) executar tarefas afins com a educação;
- n) cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria de Educação, dentre outras funções relacionadas ao cargo.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/960.

**PROFESSOR COM FORMAÇÃO ACADÊMICA – ENSINO SUPERIOR**

**- ÁREA DE ATUAÇÃO: CIÊNCIA (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientando a aprendizagem dos alunos na organização das operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem, contribuindo e trabalhando para o aprimoramento da qualidade do ensino, e ainda:

- a) Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- b) levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- c) zelar pela aprendizagem do aluno;
- d) estabelecer os mecanismos de avaliação;
- e) implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos;
- f) participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

- g) participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- h) ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- i) colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- j) participar de cursos de formação e treinamentos;
- k) participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico;
- l) integrar órgãos complementares da escola;
- m) executar tarefas afins com a educação;
- n) cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria de Educação, dentre outras funções relacionadas ao cargo.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/960.

**PROFESSOR COM FORMAÇÃO ACADÊMICA – ENSINO SUPERIOR**

**- ÁREA DE ATUAÇÃO: RELIGIÃO (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientando a aprendizagem dos alunos na organização das operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem, contribuindo e trabalhando para o aprimoramento da qualidade do ensino, e ainda:

- a) Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- b) levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- c) zelar pela aprendizagem do aluno;
- d) estabelecer os mecanismos de avaliação;
- e) implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos;
- f) participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- g) participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- h) ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

- i) colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- j) participar de cursos de formação e treinamentos;
- k) participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico;
- l) integrar órgãos complementares da escola;
- m) executar tarefas afins com a educação;
- n) cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria de Educação, dentre outras funções relacionadas ao cargo.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/960.

**PROFESSOR COM FORMAÇÃO ACADÊMICA – ENSINO SUPERIOR**

**- ÁREA DE ATUAÇÃO: PORTUGUÊS (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientando a aprendizagem dos alunos na organização das operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem, contribuindo e trabalhando para o aprimoramento da qualidade do ensino, e ainda:

- a) Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- b) levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- c) zelar pela aprendizagem do aluno;
- d) estabelecer os mecanismos de avaliação;
- e) implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos;
- f) participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- g) participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- h) ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- i) colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- j) participar de cursos de formação e treinamentos;
- k) participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico;



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

- l) integrar órgãos complementares da escola;
- m) executar tarefas afins com a educação;
- n) cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria de Educação, dentre outras funções relacionadas ao cargo.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/960.

**PROFESSOR COM FORMAÇÃO ACADÊMICA – ENSINO SUPERIOR**

**- ÁREA DE ATUAÇÃO: HISTÓRIA (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientando a aprendizagem dos alunos na organização das operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem, contribuindo e trabalhando para o aprimoramento da qualidade do ensino, e ainda:

- a) Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- b) levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- c) zelar pela aprendizagem do aluno;
- d) estabelecer os mecanismos de avaliação;
- e) implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos;
- f) participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- g) participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- h) ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- i) colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- j) participar de cursos de formação e treinamentos;
- k) participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico;
- l) integrar órgãos complementares da escola;
- m) executar tarefas afins com a educação;
- n) cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria de Educação, dentre outras funções relacionadas ao cargo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) Idade Mínima: 18 anos.

b) Escolaridade: Curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/960.

**PROFESSOR COM FORMAÇÃO ACADÊMICA – ENSINO SUPERIOR**

**- ÁREA DE ATUAÇÃO: GEOGRAFIA (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientando a aprendizagem dos alunos na organização das operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem, contribuindo e trabalhando para o aprimoramento da qualidade do ensino, e ainda:

- a) Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- b) levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- c) zelar pela aprendizagem do aluno;
- d) estabelecer os mecanismos de avaliação;
- e) implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos;
- f) participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- g) participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- h) ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- i) colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- j) participar de cursos de formação e treinamentos;
- k) participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico;
- l) integrar órgãos complementares da escola;
- m) executar tarefas afins com a educação;
- n) cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria de Educação, dentre outras funções relacionadas ao cargo.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/960.

**PROFESSOR COM FORMAÇÃO ACADÊMICA – ENSINO SUPERIOR**

**- ÁREA DE ATUAÇÃO: LETRAS/PORTUGÊS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientando a aprendizagem dos alunos na organização das operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem, contribuindo e trabalhando para o aprimoramento da qualidade do ensino, e ainda:

- a) Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- b) levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- c) zelar pela aprendizagem do aluno;
- d) estabelecer os mecanismos de avaliação;
- e) implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos;
- f) participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- g) participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- h) ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- i) colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- j) participar de cursos de formação e treinamentos;
- k) participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico;
- l) integrar órgãos complementares da escola;
- m) executar tarefas afins com a educação;
- n) cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria de Educação, dentre outras funções relacionadas ao cargo.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

b) Escolaridade: Curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/960.

### **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:** As ações de Vigilância Sanitária caracterizam-se por procedimentos de orientação, cadastramento, inspeção, investigação, notificação, controle e monitoramento, os quais demandam ações, como: atendimento ao público, deslocamentos, coleta de análises fiscais, apreensão e inutilização de produtos, interdição de estabelecimentos e produtos, instauração de processos, elaboração de relatórios e ofícios, registro e divulgação de dados etc.

a) Descrição Sintética Atividades que envolvam a fiscalização com respeito a aplicação das leis relativas a fiscalização sanitária.

b) Descrição analítica: Fiscalizar estabelecimento comerciais dos quais são exigidos alvarás de saúde, verificando e orientando sobre as condições fiscais e higiênico-sanitárias, controlar qualidade de efluentes de indústrias, coletar e analisar amostras de água, emitindo laudos e enviando os para Secretaria Municipal de Saúde, aplicar inseticida em córregos e arroios, e outras atividades afins.

#### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

#### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) Idade Mínima: 18 anos.

b) Escolaridade: Ensino médio

### **MEDICO VETERINÁRIO (01 VAGA)**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

a) Descrição Sintética: destinada a profissionais habilitados a exercer atividades específicas de supervisão, programação, coordenação e execução, em grau de maior complexidade ou execução qualificada em grau de mediana complexidade, de estudos e tarefas relativas a métodos e técnicas de produção e controle de medicamentos, análises toxicológicas, hematológicas e clínicas para apoio de diagnósticos.

#### **CONDIÇÕES DE TRABALHO**

a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

#### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) Idade Mínima: 18 anos.

b) Escolaridade: Ensino superior específico

c) Habilitação: Diploma de Medicina Veterinária, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

### **AGENTE FISCAL (01 VAGA)**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

Fiscalizar tributos; Realizar Levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.

#### **CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

#### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade mínima: 18 anos;
- b) Escolaridade e habilitação: Curso de Nível Superior completo nas áreas de Economia ou Direito ou Administração ou Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de Classe. Aprovação em Curso de Treinamento específico. Conhecimentos básicos de informática, em especial editor de texto, planilhas eletrônicas e internet.

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS (01 VAGA)**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: Exercício de atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor local deste.

#### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas

#### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade: 18 anos
- b) Instrução: Ensino Médio Completo
- c) Qualificação: Curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde e residir na área da comunidade que atuar.

### **AGENTE DE TRÂNSITO (05 VAGAS CADASTRO DE RESERVA)**

#### **ATRIBUIÇÕES**

- a) fiscalizar o tráfego de veículos, para evitar acidentes e engarrafamentos. Além disso eles são responsáveis por orientar os pedestres nas vias urbanas. Garantir que as pessoas cumpram as regras e regulamentos do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

- b) Manter a ordem, emitir notificações, participar ações educativas e conscientizar motoristas e pedestres.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horário semanal de 40 (quarenta) horas

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

- a) Idade: 18 anos
- b) Instrução: Ensino Médio Completo
- c) Qualificação: Curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde e residir na área da comunidade que atuar.

**CLÁUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Palestina do Pará



## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 05/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Encaminho à apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 05/2023, que busca autorização para a realização de concurso público municipal no município de Palestina do Pará em 2023 e dá outras providências.

O concurso público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos (art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil).

O art. 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, determina que "os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei".

Deste feito, o concurso público é um procedimento administrativo que seleciona os melhores candidatos para prover os cargos e funções públicas. Assim, deve-se aferir quais, dentre os candidatos inscritos, possuem maior aptidão intelectual, física e psíquica para exercer cargos, empregos e funções públicas. Logo, conforme dispõe a lei, deverá o concurso público, conferir a todos igual oportunidade de assunção de atividade pública em cargos, empregos ou funções públicas da Administração direta e indireta. Esta é a máxima tida como princípio da acessibilidade à função pública, preconizada pela Constituição da República.

Diante disso, buscando selecionar candidatos para os cargos públicos municipais, conforme preconiza a lei e de forma a respeitar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, isonomia e publicidade, assim como em observação aos demais princípios que gerem o direito público, apresentamos o presente projeto com o fito de requer autorização para a realização do concurso público municipal.

Portanto, contamos com o apoio dos Senhores Vereadores na análise e aprovação deste Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Palestina do Pará, 04 de setembro de 2023.

**CLÁUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Palestina do Pará

## **RELATÓRIO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**

No cumprimento das atribuições estabelecidas pela Constituição Federal, na Lei Municipal ora tramitada e aprovada, o presente impacto tem como objetivo a realização do Concurso Público para provimentos de vagas em cargo efetivo no município de Palestina do Pará/PA para o exercício de 2023. Os atos de criação ou aumento de despesas deverão estar sempre acompanhados de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, forma que trata do artigo 16 e seus incisos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº 101/2000 de 04 de maio de 2000.

### **I- Introdução**

A missão primordial do Município é promover o bem estar da sociedade que representa. Para atender a esta missão, o governo municipal de Palestina do Pará/PA realiza um conjunto de ações, dispostas no Orçamento.

Para que a Gestão Municipal cumpra sua missão ao longo do tempo, em função de fatores como desenvolvimento local, crescimento e necessidades da população, essas ações criadas serão expandidas, ou mesmo, aperfeiçoadas.

O presente trata-se de relatório de caráter informativo, com o objetivo de subsidiar a realização do Concurso Público da Prefeitura de Palestina do Pará, previsto para o exercício de 2023, dando conta do Impacto Financeiro e Orçamentário.

No cumprimento das atribuições estabelecidas pela Constituição Federal, na Lei Orgânica, e demais normatização prevista no art. 16, I da Lei de Responsabilidade Fiscal que regulam as atribuições do Sistema de Controle na criação, expansão e aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa que entra em vigor e a seguir nos dois anos

subsequentes, concomitante e a posterior dos atos de gestão e, visando orientar a Administração Pública, serão abordados os aspectos técnicos para aferição da compatibilidade das despesas e receitas.

Com a presente demanda, pretende-se fazer o levantamento financeiro a ser despendido com a efetiva convocação e posse dos futuros concursados para o exercício dos cargos oferecidos no concurso, a fim de que não seja o ente surpreendido com a elevação dos índices de despesas de pessoal e o equilíbrio das contas públicas.

## **II- Do relatório e suas peculiaridades**

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Toda Ação governamental, ao ser executadas gera uma despesa correspondente. Resta claro, portanto, que o referido Demonstrativo de Impacto só é obrigatório quando a ação governamental acarretar aumento de despesa, o que não se visualiza no presente caso, posto que a propositura visa suprimir as contratações temporárias por efetivação de servidores públicos concursados.

Convém relatar, que na ausência do demonstrativo de Impacto Orçamentário- Financeiro, em face da realização do referido Concurso Público, seria mera formalidade, uma vez que a realização de Concurso não significa contratação de pessoal apta a gerar aumento de despesa, e sim, a efetiva contratação, que poderia gerar o citado aumento, tornando obrigatória a elaboração do Demonstrativo em tela. Para isso, em função de fatores como o desenvolvimento local e o crescimento e

---



necessidades da população, essas ações criadas serão expandidas, ou mesmo, aperfeiçoadas.

Contudo, a elaboração do presente Relatório se apresenta como uma medida extremamente necessária para que o gestor e seus administrados tenham como planejar de forma mais apurada as decisões quanto ao número de vagas a serem ofertadas e qual a probabilidade dessas decisões impactarem, em períodos distintos, o equilíbrio das contas municipais.

### **III- Do impacto**

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF impõe sérios cuidados com as despesas a serem previstas, fazendo com que o Executivo faça uma proposta orçamentária mais cuidadosa e realista. O ordenador de despesa passa a assumir maior responsabilidade, pois terá de **estimar o impacto orçamentário e financeiro** de sua ação governamental, demonstrar a origem de recursos para o seu custeio.

Ademais, deverá comprovar que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, mediante a compensação pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente da despesa, declarar que o aumento da despesa tem adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA quando for o caso, e com a LDO, bem como responder por tal afirmação.

Como se vê, as despesas geradas a partir dessas ações atendem aos requisitos propostos: gerarão despesas correntes, derivadas de lei e execução por período superior a dois exercícios financeiros. Diante do que estabelece a nova lei para a questão do aumento nas despesas, duas alternativas são dadas, ambas de grande ônus político: aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa, com o agravante do parágrafo 30 do art. 17 que, sem deixar margem para criatividade, define o aumento permanente de receita como o



"proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo Ou contribuição."

De nada valerão, pelo menos para esse fim, iniciativas do tipo "combate à sonegação", e outras medidas do gênero". E, para que não haja a menor chance de alguma brecha ou artifício do ponto de vista "legal". A lei equipara a aumento de despesa a prorrogação daquela já criada por prazo determinado.

Em que pese, para fins de subsidiar uma análise mais aprofundada da realidade Municipal, passando a analisá-lo quanto ao seu conteúdo formal e os aspectos contábeis e financeiros, a LRF estabeleceu alguns requisitos que devem ser seguidos para que seja possível o aumento das despesas de pessoal no Executivo Municipal, quando isso ocorrer, o que não é o caso, a existência ou envio junto ao projeto de lei do Estudo sobre o impacto financeiro e orçamentário, de que trata o artigo 16, inciso I da referida norma.

Para melhor compreensão, segue demonstrativos contendo a estimativa:

<b>ANO</b>	<b>R C L</b>	<b>DESP PESSOAL</b>	<b>Percentual</b>
2019	21.144.111,70	10.745.173,99	50,82%
2020	25.088.235,11	12.054.917,66	48,05%
2021	25.934.476,59	12.903.807,54	49,76%
2022	32.651.569,60	16.326.788,62	50,00%

<b>VARIAÇÃO DA RCL - METODOLOGIA A SER APLICADA</b>			
2019/2020	46.232.346,81	2,77%	47.512.982,82
2020/2021	51.022.711,70	1,71%	51.895.200,07
2021/2022	58.586.046,19	0,24%	58.726.652,70
<b>Variação em percentual da RCL para 2023, 2023 e 2024</b>			<b>7,41%</b>

<b>VARIAÇÃO DO AUMENTO DA DP - METODOLOGIA A SER APLICADA</b>			
2019/2020	46.232.346,81	4,56%	48.340.541,82
2020/2021	51.022.711,70	5,09%	53.619.767,73
2021/2022	58.586.046,19	4,12%	60.999.791,29
<b>Variação em percentual da DP para 2023, 2024 e 2025</b>			<b>4,59%</b>



De acordo com artigo 19, da Lei Complementar no 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal, a despesa total com pessoal, para os municípios, não pode ultrapassar o limite de em relação à Receita Corrente Líquida).

Em conformidade ao que preconiza o parágrafo único do artigo 22 da LRF, a municipalidade se equilibra quando gasta menos de 95% deste limite, fazendo com que a administração não sofra com o desenvolvimento e oferta nas suas atividades.

Neste sentido, com base no que consta do quadro supracitado, e levando-se em consideração o disposto no artigo 20 da LRF, em que o executivo se limita a gastar 54% da RCL com despesas de pessoal, a municipalidade **encontra-se** dentro do equilíbrio para um acúmulo de no máximo **1,53%** da RCL para aumento dessas despesas na realização do concurso público em 2023.

Ademais, reiteramos que os dados foram extraídos dos RGFs dos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, posto que até a elaboração foram aferidas pelo 3º Quadrimestre de 2022. Para a projeção, tanto da receita, quanto das despesas, foi utilizada a metodologia da média aritmética (simples) dos quatros exercícios anteriores (2019, 2020, 2021 e 2022), encontrando-se o percentual proveniente do resultado aos demais exercícios (2023, 2024 e 2025).

#### **IV- CONCLUSÃO**

A exposição do presente relatório evidencia, em tese, não se tratar da criação de novos cargos, em face de autorização específica, posto que os dispostos para o concurso de 2023 estão sendo preenchido conforme lei que anteriormente as disciplinaram, conforme o disposto no Inciso II, do § 10, do art. 169 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional no 19/93.

Não obstante, a administração pública, além de observar a

---



lei, fez um planejamento de substituir paulatinamente os contratados de prestação de serviços temporários para os cargos efetivos a serem preenchidos mediante concurso público, para não com a solução de continuidade administrativa e por exigência legal, conforme ordenamento jurídico vigente.

Destarte, a Lei de Responsabilidade Fiscal regulamenta, dentre outros, o art. 169 da Constituição Federal, dispondo sobre os limites máximos de despesas com pessoal em cada período de apuração e em cada ente da Federação. Reforça a necessidade de observância do disposto no inciso II, do § 10, do art. 169 da Constituição Federal, além de criar, em seu art. 17, a denominada despesa de caráter continuado, na qual se encaixa perfeitamente a despesa com pessoal, vez que é despesa corrente derivada de lei, que fixa, para o ente, a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Depreende-se, por tanto, da Lei de Responsabilidade Fiscal que este tipo de despesa (obrigatória de caráter continuado) deverá estar acompanhado da estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Atualmente, não mais se busca o equilíbrio orçamentário formal, mas, sim, o equilíbrio amplo das finanças públicas, resinificado na visão geral como princípio do equilíbrio fiscal, o qual tem maior amplitude e transcende o mero equilíbrio orçamentário.

Neste sentido, o equilíbrio fiscal se apresenta como o que o Estado deverá pautar sua gestão pelo equilíbrio entre receitas e despesa, ocasionando que, toda vez que, na ocorrência de fatos que desvirtuam a gestão da equalização, medidas devem ser tomadas para que a trajetória de equilíbrio seja retomada. Portanto, **recomenda-se** a não contratação excessiva temporária em virtude do comprometimento do índice com pessoal, o que pode levar ao seu descumprimento constitucional.

---

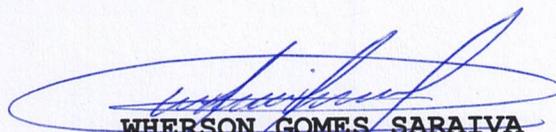


No mesmo diapasão, o art. 21 da LRF operou em nulidade absoluta, *juris et de jure*, os atos que criem despesa com pessoal sem a observância das exigências previstas em seus Arts. 16 e 17 e nos Arts. 37, XIII, e 169, § 10, ambos da Constituição. Com estes conceitos, percebe-se que o intuito do legislador não fora o de criar mais um mecanismo para burocratizar e emperrar os processos de contratação na administração pública, mas sim de impedir que os administradores criem, expande ou aperfeiçoem ações em detrimento da manutenção de outras já existentes.

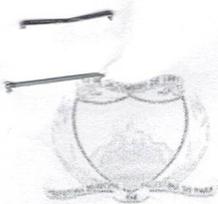
Sendo assim, estando presentes os pressupostos necessários quanto à disposição orçamentária e a adequada equiparação financeira, mostra-se arrazoadado o procedimento para propositura de projeto de lei, com a respectiva autorização legislativa, em função da realização do concurso público, para provimentos de cargos efetivos no âmbito da Administração Municipal de Palestina do Pará/PA, para este ano de 2023.

Este é o presente relatório.

Palestina do Pará - PA, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.



**WHERSON GOMES SARAIVA**  
Contador responsável  
CRC/TO/PA 001718/TO



Parecer de Nº 007/2023.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, encarregada de examinar o Projeto de Lei de Nº 005/2023, Autoriza a realização do Concurso Municipal de Palestina do Pará/PA, e dá outras providências.

### RELATÓRIO

Foi encaminhada para análise desta comissão a presente proposição tem por objeto a finalidade da realização concurso público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos, Ratifica-se o concurso público é um procedimento administrativo que seleciona os melhores candidatos para prover os cargos e funções públicas. Assim, devem-se examinar com exatidão os instrumentos dentre os candidatos inscritos, possuem maior aptidão intelectual, física e psíquica para exercer cargos, empregos e funções públicas. Logo, conforme dispõe a lei, deverá o concurso público, conferir a todos igual oportunidade de assunção de atividade pública em cargos, empregos ou funções públicas da Administração direta e indireta. Esta é a máxima tida como princípio da acessibilidade à função pública, preconizada pela Constituição da República. Art. 37, I (da Constituição da República Federativa do Brasil).

**Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).**

**I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**

A proposta em questão foi recebida e encaminhada a comissão em sessão Extraordinária, no qual foi encaminhado pelo Executivo em caráter de urgência especial nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, para analisar, período pelo qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, o PL foi encaminhado a esta Comissão, mediante análise do Projeto vimos que se encontra em seus aspectos constitucional, legal.

Nos aspectos que compete a esta Comissão, foi analisado, conforme descreve a proposição em tela, diante de todo o exposto acreditamos ser meritório o objeto da proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ Nº 84.139.732/0001-57



Esta comissão após examinar que o Projeto de Lei, o qual obedece aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, não apresentando nenhum vício de ordem formal, não encontramos impedimento à APROVAÇÃO.

VOTO

Face ao exposto opina pela legalidade, e formaliza o Parecer favorável a APROVAÇÃO.

Encaminhe-se ao plenário para votações

Este é o nosso Parecer

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, 13 de setembro de 2023.

Luís Domingos A. dos Santos  
Secretário

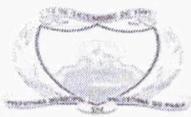
Jankelson Lima da Silva  
Presidente

Gestao

2021-2024

Luã Brito Silva  
Relator

CÂMARA LEGISLATIVA DE  
PALESTINA  
DO PARÁ



Ata da Primeira Sessão Extraordinária do segundo Período, da Terceira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Palestina do Pará.

Presidente: Ronaldo Chaves Ribeiro

1ª Secretária: Valéria Mendonça Costa

2º Secretário: Luã Brito Silva

Aos dias Sete de Setembro do Ano de dois mil e vinte três (2023) às nove horas nesta cidade de Palestina do Pará, na Rua Magalhães Barata, 513, no Palacete Olindo Ribeiro no plenário da câmara municipal, o senhor Presidente invocando preceitos regimentais e rogando a Bênção e a proteção de Deus, declarou aberta a presente sessão, autorizando à leitura da Bíblia sagrada e a chamada dos vereadores. **Ordem do dia: Parecer N°002/2023: A comissão de finanças e orçamentos da Câmara Municipal de Palestina do Pará. Encarregada de examinar o Projeto de Lei de n°002/2023, que altera disposições da lei complementar Municipal de n°05/2017, que dispõe sobre o código Tributário Municipal de Palestina do Pará/Pá, e dá outras providencias. Parecer de N°006/2023: A comissão de Legislação, Justiça e redação final da câmara Municipal de Palestina do Pará, encarregada de examinar o projeto de lei de n°004/2023, cria os componentes do município de Palestina do Pará-estado do Pará do sistema Municipal de segurança Alimentar e Nutricional sustentável tendo como base legal o sistema Estadual e Nacional de segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, define os parâmetros para elaboração e implementação do plano Municipal de segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providencias. Foram apresentados os Projeto de lei N°08/2023, de 06 de Setembro de 2023. Autoriza o chefe do poder Executivo a conceder complementação financeira, oriunda do ministério da saúde, para atendimento à Lei Federal 14.434, de 04 de Agosto de 2022 e dá outras providencias. Projeto de Lei N°02/2023 de 04 de Setembro de 2023. Autoriza a realização de concurso público municipal no município de Palestina do Pará em 2023 e dá outras providências. Pequeno expediente: Não houve oradores. Grandes Expedientes: A vereadora Valeria Mendonça Costa usou da palavra agradecendo a Deus, cumprimentou a mesa diretora os demais vereadores e as pessoas presentes, mencionou sobre a campanha Setembro Amarelo, que é relacionada ao combate ao suicídio. Parabenizou o gestor por viabilizar toda uma equipe de saúde que estão à disposição das pessoas que necessita. Ressaltou sobre o dia sete de setembro uma data marcante para todos os brasileiros. Parabenizou a gestão Municipal por realizar o concurso público no município. Agradeceu e encerrou suas falas. Em seguida o vereador Luís Domingues Alves dos Santos usou da palavra agradecendo a Deus, cumprimentou a mesa diretora os demais vereadores e as pessoas presentes, mencionou sobre o concurso público que irá acontecer no município. Informou que o seu filho Rodrigo será professor voluntário de matemática para ajudar a população no concurso. Agradeceu e encerrou suas falas. Em seguida a vereadora Silvana Fontes Benfica do Nascimento usou da palavra agradecendo a Deus, cumprimentou a mesa diretora os demais vereadores e as pessoas presentes, mencionou sobre o código tributário, projeto CISAN, que são matérias relevantes, tudo que for para beneficiar a população e o município tem o seu apoio. Ressaltou sobre o concurso público que irá acontecer no município, que a população estude para que possam passar. A mesma já colocou dois projetos de lei na câmara, já incluiu no PPA no orçamento um cursinho pré-vestibular para ajudar justamente esse momento. Agradeceu e encerrou suas falas. Em seguida o vereador Jankelson Lima da Silva usou da palavra agradecendo a Deus, cumprimentou a mesa diretora os demais vereadores e as pessoas presentes, mencionou sobre o concurso público que irá acontecer no município, que todos possam ter bom êxito. Agradeceu e encerrou suas falas. Em seguida o vereador José Arimateia Cunha Guedelho Silva usou da palavra agradecendo a Deus, cumprimentou a mesa diretora os demais vereadores e as pessoas presentes mencionou sobre as matérias de grandes importâncias, entre elas o código tributário, projeto CISAN, e o concurso público que é de grande relevância para o município. Ressaltou sobre o dia sete de**



setembro, que é um marco na história desse país, e lamenta por que esse ano mais uma vez não irá ter comemoração no município, mais espera que no próximo ano tenha. Mencionou sobre o Setembro amarelo, onde o maior incentivo é para preservação da vida. Deixou uma mensagem sobre o Setembro amarelo, a vida não é uma causa perdida, por que as coisas essenciais da vida a gente encontra a cada momento, se a gente souber prestar atenção. Agradeceu e encerrou suas falas. O senhor Presidente fez suas colocações regimentais em seguida colocou em votação os **Parecer Nº002/2023: A comissão de finanças e orçamentos da Câmara Municipal de Palestina do Pará. Encarregada de examinar o Projeto de Lei de nº002/2023, que altera disposições da lei complementar Municipal de nº05/2017, que dispõe sobre o código Tributário Municipal de Palestina do Pará/Pá, e dá outras providências. Projeto de Lei complementar Nº02, de 03 de Maio de 2023. Altera disposições da lei complementar Municipal nº005, de 9 de novembro de 2017, que dispõe sobre o código tributário Municipal e dá outras providências. Foi aprovado em primeiro e segundo turno. Em seguida colocou em votação o Parecer de Nº006/2023: A comissão de Legislação, Justiça e redação final da câmara Municipal de Palestina do Pará, encarregada de examinar o projeto de lei de nº004/2023, cria os componentes do município de Palestina do Pará-estado do Pará do sistema Municipal de segurança Alimentar e Nutricional sustentável tendo como base legal o sistema Estadual e Nacional de segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, define os parâmetros para elaboração e implementação do plano Municipal de segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências. Projeto de Lei Nº004/2023: Cria os componentes do Município de Palestina do Pará-Estado do Pará sistema Municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável tendo como base legal o sistema Estadual e Nacional de segurança alimentar sustentável, define os parâmetros para elaboração e implementação do plano Municipal de segurança e nutricional sustentável e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. O Projeto de lei Nº08/2023, de 06 de Setembro de 2023. Autoriza o chefe do poder Executivo a conceder complementação financeira, oriunda do ministério da saúde, para atendimento à Lei Federal 14.434, de 04 de Agosto de 2022 e dá outras providências, Foi entregue a comissão de educação, saúde, assistência social e meio ambiente, para analisar e emitir parecer. O Projeto de Lei Nº02/2023 de 04 de Setembro de 2023. Autoriza a realização de concurso público municipal no município de Palestina do Pará em 2023 e dá outras providências. Foi entregue para a comissão de Legislação, justiça e redação final. E por não haver mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão que compareceram os vereadores. Ronaldo Chaves Ribeiro, Valéria Mendonça Costa, Luã Brito Silva, Jankelson Lima da Silva, Luis Domingos Alves dos Santos, Thiago da Silva Pereira, Domingos Barbosa de Araújo, José Arimateia Cunha Guedelho, Silvane Fontes Benfica do Nascimento. Foi lavrada a presente ata que depois de lida discutida e aprovada será assinada pelos vereadores.**

*J. Benficio*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

**LEI Nº 65/2023**

**de 14 de setembro de 2023**

Certifico que foi publicado  
no placard da Prefeitura  
Municipal de Palestina  
do Pará - Pará no dia

14 / 09 / 2023  
Camilo

**"Autoriza a realização de concurso público municipal no município de Palestina do Pará em 2023 e dá outras providências"**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, aprovou e eu, **CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º-** Fica o Prefeito Municipal de Palestina do Pará, autorizado a realizar Concurso Público, para provimento dos Cargos Efetivos constantes do Plano de Cargos, Salários e Carreira do Município, em cumprimento ao disposto no Artigo 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil:

**Art. 2º-** Os cargos e números de vagas oferecidas são os constantes do anexo I desta Lei.

**Art. 3º-** A remuneração e a carga horária dos cargos constantes nesta Lei são aquelas previstas nas Leis 012/2006 e 017/2006- Lei do Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura e Lei do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica de Palestina do Pará, respectivamente, com as respectivas atualizações, já consideradas o que atualmente são pagas.

§ Único: A especificação quanto a oferta de vagas, e a respectiva remuneração, estará disposta no Termo de Referência e Edital de licitação para a contratação da banca organizadora do concurso, e também no Edital do presente concurso.

**Art. 4º-** O quadro de que tratam o anexo II da Lei 012/2006, passa a ter a nomenclatura do Anexo I desta Lei.

§ Único: Ficam mantidas as demais deliberações quanto aos regimes de progressões funcionais, bem como as que regem sobre concessão de vantagens e benefícios estabelecidas em norma anterior a esta, as quais poderão ser objeto de discussão legislativa com a classe e representantes sindicais.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

**Art. 5º-** Fica criado o cargo de Professor de Ensino, em substituição ao Cargo de Professor de Ensino Médio, que tenha atribuição distinta, o qual é preenchido pelo servidor efetivo que ainda não é portador da respectiva graduação em nível superior.

**Art. 6º-** Fica criado o cargo de Professor de Nível Superior, o qual terá como preenchimento às áreas de atuação conforme graduação em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Art. 7º-** Ficam criados os cargos de Gari, Engenheiro Florestal, Agente Fiscal e Agente de Trânsito, os quais constaram do anexo I desta lei, contendo, dentre outras informações, as respectivas atribuições, condições gerais de trabalho e requisitos para investidura.

§ 1º- Em razão da natureza, o Cargo de Gari equipara-se aos demais de ensino fundamental, percebendo-se em mesma proporção os demais proventos previstos nos Planos de Cargos e Carreiras Existentes, observado o centro de custo de lotação.

§ 2º- Os cargos de Agente Fiscal e Agente de Trânsito, ficam equiparados aos de Agente de Arrecadação, os quais perceberam suas vantagens nos termos do que preconiza a legislação de pessoal vigente.

§ 3º- Para fins remuneratórios e progressões de carreira, o cargo de Engenheiro Florestal fica equiparado ao de Engenheiro Civil.

**Art. 8º-** Os cargos constantes do anexo de que trata de vagas no Plano de Cargos e Carreiras da Educação, em especial da Lei Municipal nº 017/2006, passaram a ter como complemento as vagas específicas criadas e constantes do anexo I desta lei.

§ Único: Os regimes de progressões funcionais, bem como da classificação da carreira dos servidores da educação não são alterados por esta lei, perezendo tal como consta na lei própria e específica que versa sobre a matéria.

**Art. 9º-** O servidor aprovado, quando devidamente empossado, fará parte do quadro funcional da municipalidade, podendo ser designado para o desenvolvimento da sua atividade laboral em qualquer unidade gestora, resguardada a devida compatibilidade e pertinência com o respectivo cargo.

§ Único: A presente lei não tem o condão de fazer a reestruturação de carreiras, as quais devem ser tratadas de maneira a atender aos princípios do interesse público e revestido das disposições constitucionais legais, obedecendo a peculiaridade para cada plano de cargo e carreiras existentes.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

**Art. 10-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2023.

**CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Palestina do Pará -PA



## ANEXO I

### ENFERMEIRO (06 VAGAS)

#### ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Realizar atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos de enfermagem relativos a observação, ao cuidado e a educação sanitária dos doentes, a aplicação de tratamentos prescritos, bem como, a participação de programas voltados para a saúde pública.
- b) Descrição Analítica: Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem em hospital, unidades sanitárias, ambulatoriais e seções próprias; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados; ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinadas médicas; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; preparar o campo operatório e esterilizar o material; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar o serviço de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência integral de enfermagem a clientes de alto e médio risco, enfatizando o autocuidado e participando de sua alta da instituição de saúde; acompanhar o desenvolvimento dos programas de recursos humanos para área de enfermagem; aplicar terapia, dentro da área de sua competência, sob controle médico; prestar primeiros socorros; aprazar exames de laboratórios, de raio-X e outros, aplicar terapia especializada, sob controle médico; promover e participar para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem; participar de programas de educação sanitária e de saúde pública em geral; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; participar de programas de imunização; realizar visitas domiciliares para prestar esclarecimentos sobre trabalho a ser desenvolvido por equipes auxiliares; realizar consulta de enfermagem a sadios e a portadores de doenças prolongadas; prover e controlar o estoque de medicamentos; manter contato com responsáveis por estoques de medicamentos; manter contato com responsáveis por unidades médicas e enfermarias, para promover a integração do serviço de enfermagem com os de assistência médica; participar de inquéritos epidemiológicos; participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública; realizar e interpretar testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos, requisitar exames de rotina para os pacientes em controle de saúde, com vistas aplicação de medidas preventivas; colher materiais para exames laboratoriais; prestar assessoramento a autoridade em assuntos de sua competência; emitir pareceres em matéria de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas afins.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

#### REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:



- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino superior específico.
- c) Habilitação: Diploma de Enfermeiro, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (14 VAGAS)**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: Destinada a exercer atividades específicas, em grau de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem, sob a orientação e supervisão de Enfermeiro.

#### **CONDICOES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

#### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino Médio
- c) Habilitação: Curso Especifico e Registro no Conselho Regional de Enfermagem

### **ODONTÓLOGO (02 VAGAS)**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: Fazer o diagnóstico e tratamento das doenças e lesões da polpa dentaria e dos tecidos peripécias, empregando procedimentos clínicos, para proporcionar a conservação dos dentes.
- b) Descrição Analítica: Restaurar e obturar dentes, valendo-se de meios clínicos, para manter a vitalidade pulpar; realizar procedimentos cirúrgicos, efetuando remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservação do dente; executar tratamento dos tecidos peripécias, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; fazer tratamento biomecânico na luz dos condutores radiculares, empregando instrumentos especiais e medicamentos para eliminar os germes causadores de processos infecciosos Peri apical; infiltrar medicamentos antissépticos, antibióticos e detergentes no interior dos condutores infectados, utilizando instrumental próprio, para eliminar o processo infeccioso; executar vedamento dos condutos radiculares, servindo-se de material obturante, para restabelecer a função dos mesmos; executar outras tarefas afins.

#### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas.

#### **REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino superior específico.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

c) Habilitação legal para o exercício da profissão de cirurgião dentista.

### **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (03 VAGAS)**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

a) Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva das famílias, indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador;

realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; fazer remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, sendo vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; auxiliar e instrumentar o cirurgião-dentista nas intervenções clínicas e procedimentos demandados pelo mesmo; realizar a remoção de sutura conforme indicação do Cirurgião Dentista; executar a organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; processar filme radiográfico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; manipular materiais de uso odontológico e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

#### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

#### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) Idade Mínima: 18 anos.

b) Escolaridade: Ensino Médio

c) Habilitação: Curso Especifico e Registro no Conselho Regional de Enfermagem



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

**MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - CATEGORIA B (06 VAGAS)**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: Atividades que envolvam a execução de trabalhos com condução e conservação de Veículos leves da Prefeitura;
- b) Descrição Analítica: Dirigir veículos automotores; auxiliar na acomodação de cargas e pessoas no veículo, ajudando também na descarga, quando necessário, manter o veículo abastecido, providenciando seu reabastecimento quando necessário; realizar periodicamente revisão no sistema elétrico e mecânico dos veículos, providenciar os reparos necessários, comunicar o chefe imediato qualquer irregularidade no funcionamento do veículo, recolher o veículo ao local determinado quando concluída a jornada de trabalho, zelar pela limpeza e conservação do Veículo, executar outras tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade: entre 18 e 50 anos.
- b) Escolaridade: 1ª Fase do Ensino fundamental
- c) Habilitação mínima exigida: Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”.
- d) Experiência de pelo menos 01 (ano) ano.

**MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - CATEGORIA D (07 VAGAS)**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: Atividades que envolvam a execução de trabalhos relacionados com a condução e conservação de veículos do município.
- b) Descrição Analítica: Dirigir ônibus, destinado ao transporte escolar; dirigir ambulância, destinado a transporte de doentes; auxiliar na acomodação dos alunos e doentes no veículo; recolher o veículo à garagem quando concluída a jornada de trabalho; fazer reparos de emergência; manter os veículos em perfeitas condições de uso, Impando-o por dentro e por fora; providenciar no abastecimento de combustíveis, água e óleo; comunicar ao seu superior imediato, qualquer anomalia verificada no funcionamento do Veículo; executar outras tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: Carga horaria de 40 (quarenta) horas.

**REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

- a) Idade: entre 18 e 50 anos.
- b) Instrução: 1ª Fase do Ensino Fundamental
- c) Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”.
- d) Não haver cometido nos últimos 12 meses infrações graves ou gravíssimas, ou ser reincidente em infrações médias.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

## **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (04 VAGAS)**

### **ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.
- b) Descrição Analítica: Operar veículos motorizados especiais com: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder a escavações, transportes de terra, compactação, aterro e trabalho semelhantes; auxiliar no conserto de maquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis, cuidar da limpeza e conservação das maquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras a pilha pulmão do conjunto de britagem; executar outras tarefas afins.

### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

### **REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

- a) Idade: entre 18 e 50 anos.
- b) Escolaridade: 1ª Fase do Ensino Fundamental
- c) Habilitação: Curso Profissionalizante ou experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos.

## **AGENTE DE MANUTENÇÃO (07 VAGAS)**

### **ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: execução de serviços relativos a regulagem, conserto e substituição de peças ou parte de veículos, máquinas e demais equipamentos; guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais que utiliza; executar outras atribuições afins.
- b) Realizar manutenção corretiva e preventiva e inspeção de máquinas e equipamentos e identifica necessidades de reparo para preservar as condições de funcionamento; auxiliar no preparo de peças, ferramentas e instrumentos necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, motores, móveis, circuitos hidráulicos, elétricos, entre outros, da unidade; colaborar na limpeza dos equipamentos da manutenção, bem como instrumentos de uso comum; executar tarefas de conservação, manutenção e limpeza do próprio municipal, visando assegurar as condições de higiene, segurança e ordem.

### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

### **REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

- a) Idade: entre 18 e 50 anos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

- b) Escolaridade: 1ª Fase do Ensino Fundamental
- c) Habilitação: Curso Profissionalizante ou comprovação de experiência mínima de 01 ano na área.

**OFICIAL ADMINISTRATIVO (08 VAGAS)**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: Executar trabalhos administrativos e datilográficos e de digitação, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais.
- b) Descrição Analítica: Redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros, secretariar reuniões e Lavrar atas, efetuar registros e cálculos relativos as áreas tributarias, patrimonial e financeira, de pessoal e outras, elaborar e manter atualizados fichários e arquivos consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais, através de terminais eletrônicos, operar maquinas calculadora, leitora de microfilmes, registradora e de contabilidade, auxiliar na escrituração de Livros contábeis, elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais, proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes, obter informações e fornecê-las aos interessados, auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas, operar mesa Telefônica, atender ao publico, fornecer informações, receber e anotar recados, digitar avisos, memorandos Proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência bem como controle de material e veículos em oficinas e garagens, consumo de combustíveis e lubrificantes, executar tarefas auxiliares de almoxarifado, controlar o ponto da turma de trabalhadores, fazendo boletim da produção diária, registrar e controlar a aquisição e empréstimos de livros e publicações, aplicar multas previstas, encadernar livros e periódicos, manter atualizados os catálogos e fichários, executar atividades auxiliares relativas a fiscalização de tributos, obras em execução no município, registrar dados em boletins de avaliação, preparar históricos escolares, guias de transferências, operar máquinas xerográficas bem como zelar pela sua manutenção, executar outras atividades afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos
- b) Instrução: Ensino Médio
- c) Qualificação: Curso Básico de Informática

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (29 VAGAS)**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: Executar tarefas de copa e cozinha, limpeza de pragas e jardins, limpeza de ruas, avenidas e logradouros, fabricação de artefatos de cimento, zeladoria e outros.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

b) Descrição Analítica: Executar trabalhos de preparação e serviços de chá, água e café, efetuar limpeza nas dependências de órgãos públicos, executar serviços auxiliares de construção e conservação de logradouros e vias públicas, auxiliar na conservação de sinaleiras e abrigos, executar tarefas de capina em geral, efetuar serviços de carga e descarga de caminhões, executar tarefas auxiliares na fabricação de artefatos de cimento, executar tarefas produção vegetal em lavouras e de produção animal em incubatório, aviário, criação de suínos e bovinos, operar máquinas de produção de leite de soja, executar tarefas auxiliares na produção de asfalto na usina e de aplicação em vias públicas, executar tarefas de abertura e fechamento de valas e de assentamento de canos auxiliares em medições com trena balizamentos e nivelamento, executar tarefas auxiliares de carpintaria, construção e conservação de obras, executar trabalhos de limpeza em geral, remoção e arrumação de moveis e utensílios e de serviços de alimentação e higiene das crianças, zelar e cuidar da conservação de prédios municipais, efetuar a coleta do lixo domiciliar, executar serviços de recauchutagem de pneus e câmaras, abastecer veículos e máquinas, executar tarefas auxiliares de levantamentos topográficos, lubrificação e troca de óleo e filtros em viaturas, máquinas equipamentos, executar outras tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade: entre 18 e 50 anos
- b) Instrução: 1ª Fase do Ensino Fundamental

**ENGENHEIRO CIVIL (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) Descrição Sintética: realizar atividades de nível superior, voltadas para a elaboração, o estudo, a execução e a supervisão dos trabalhos relacionados a construção em geral e as obras públicas.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino superior específico
- c) Habilitação legal para o exercício da profissão.

**ENGENHEIRO FLORESTAL (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

a) Descrição Sintética: realizar atividades de nível superior, voltadas para a diagnóstico do meio físico e biológico, procurando prover meios para sua conservação, pela educação, planejamento, prevenção e proteção dos recursos naturais renováveis e não-renováveis; desenvolvimento de atividades associadas a gestão e manejo de resíduos e efluentes; o planejamento do espaço; gerenciamento dos recursos hídricos; desenvolvimento de alternativas de uso dos recursos naturais, estabelecendo padrões educativos e técnicos para estimular a convivência sociedade-natureza; compreensão dos aspectos educacionais, tecnológicos, culturais, éticos e sociais da gestão ambiental, estabelecendo os fundamentos da sustentabilidade.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO

a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

#### REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Idade Mínima: 18 anos.

b) Escolaridade: Ensino superior específico

c) Habilitação: Diploma de Engenharia Ambiental, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.

#### TÉCNICO AGRÔNOMO (01 VAGA)

##### ATRIBUIÇÕES:

Fiscalizar produção de mudas e sementes; enviar amostras de produtos agropecuários para análises laboratoriais; classificar produtos vegetais; inspecionar sanidade de produtos agropecuários; fiscalizar vacinação de animais; fiscalizar aplicação de agrotóxicos; inspecionar cumprimento de normas e padrões técnicos; fiscalizar documentação de produtos agropecuários; recomendar procedimentos de biossegurança; recomendar quanto ao uso racional de agrotóxicos e medicamentos veterinários; recomendar sobre isolamento de área de produção e acesso de pessoas e animais; recomendar sobre destino de embalagens de agrotóxicos e medicamentos veterinários; recomendar sobre técnica de quarentena de plantas e animais; recomendar sobre limpeza e desinfecção de máquinas, equipamentos e instalações; orientar destino de animais mortos; orientar manejo de dejetos; recomendar sobre técnica de vazão sanitário.

#### CONDICOES DE TRABALHO

a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

#### REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Idade Mínima: 18 anos.

b) Escolaridade: Ensino Médio

c) Habilitação: Curso Especifico e Registro no Conselho específico



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

**GARI (06 VAGAS)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Carregar e descarregar caminhão; fazer a limpeza de ruas, varrer, levar e remover o lixo de detritos das ruas e prédios municipais; proceder a limpeza de oficinas, depósitos de lixo e detritos orgânicos; cuidar dos sanitários públicos; executar outras tarefas correlatas.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

**REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

- a) Idade: entre 18 e 50 anos.
- b) Escolaridade: 1a Fase do Ensino Fundamental

**AGENTE DE ARRECADAÇÃO (02)**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: Atividades que envolvam a fiscalização com respeito a aplicação das leis relativas a tributação, obras.
- b) Descrição Analítica: Fiscalização Relativa a Tributos: Fiscalizar para fins de tributação, o comércio e a indústria em geral, bem como as demais atividades sujeitas a fiscalização municipal, fazer verificação junto a contribuintes visando a perfeita execução da fiscalização tributária, proceder a diligência exigida pelo serviço, informar processos depois de cumpridas as diligências, orientar o contribuinte sobre a legislação tributária municipal, efetuar notificação e lavrar autos de infração, elaborar relatórios e boletins estatísticos, prestar informações em processos relacionados com sua área de competência, efetuar sindicância para verificação das alegações dos contribuintes, auxiliar em estudos visando ao aperfeiçoamento e atualização dos procedimentos fiscais, executar tarefas afins. Fiscalização Relativa a Obras: Fiscalizar, sob supervisão de profissional competente, as obras em andamento no município, verificar se as construções estão de acordo com as plantas aprovadas pela Prefeitura, fiscalizar reformas e demolição de prédios, exercer a repressão as construções clandestinas, fiscalizar serviços de instalações, ampliações e reformas nas redes de água e esgoto, providenciar, de conformidade com a autoridade competente, o embargo de obras iniciadas sem aprovação ou em desconformidade com a planta aprovada, lavrar autos de infração, informar processos relacionados com as respectivas atividades, realizar vistoria final para concessão do habite-se, apresentar relatórios das atividades desempenhadas, executar outras tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.



**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino médio

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: Destinada a exercer atividades específicas relacionadas a serviços auxiliares de orientação e execução de tarefas a contabilidade e escrituração de fatos administrativos, sob a orientação e supervisão de Contador.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino Médio com formação em Curso Técnico de Contabilidade

**ASSISTENTE SOCIAL (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: Coordenar palestras; participar de reuniões de orientação educacional, de projetos em parceria com a comunidade; encaminhar alunos que apresentar problemas de vinculo social e cultural; planejar atividades em geral, juntamente com outros técnicos; atender solicitações junto ao Juizado de Menores.
- b) Descrição Analítica: Receber o encaminhamento de alunos que apresentar problemas de vinculo social e cultural, entrevistá-lo, contatar com pais e professores, encaminhando-os, se necessário, a outros profissionais; coordenar palestras para pais, alunos e professores, recebendo solicitações das escolas, desenvolvendo assuntos previamente estabelecidos pelas mesmas, conforme problemas apresentados; planejar juntamente com outros técnicos atividades a serem trabalhadas no decorrer do ano; participar de Fórum que visam o combate a Violência e de outros projetos; receber solicitações do Juizado de Menores; coordenar programas sociais de nível federal, estadual e/ou municipal; executar outras tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

**REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino superior específico
- c) Habilitação legal para o exercício da profissão



## **PSICÓLOGO (01 VAGA)**

### **ATRIBUIÇÕES:**

a) Descrição Sintética: Destinada a profissionais habilitados a exercer atividades específicas de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vista a orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual.

### **CONDIÇÕES DE TRABALHO**

a) Geral: Carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino superior específico
- c) Habilitação: Diploma de Psicólogo, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.

## **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO (01 VAGA)**

### **ATRIBUIÇÕES:**

a) Descrição Sintética: destinada a profissionais habilitados a exercer atividades específicas de supervisão, programação, coordenação e execução, em grau de maior complexidade ou execução qualificada em grau de mediana complexidade, de estudos e tarefas relativas a métodos e técnicas de produção e controle de medicamentos, análises toxicológicas, hematológicas e clínicas para apoio de diagnósticos.

### **CONDIÇÕES DE TRABALHO**

a) Geral: Carga horária semanal de 20 (vinte) horas

### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino superior específico
- c) Habilitação: Habilitação: Formação Específica, com diploma devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.

## **TÉCNICO EM RADIOLOGIA (01 VAGA)**

### **ATRIBUIÇÕES:**

a) Descrição Sintética: Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparar pacientes e realizam exames e radioterapia; prestam atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

b) Descrição Analítica: Organizar equipamento, sala de exame e material: averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios; calibrar o aparelho no seu padrão; averiguar a disponibilidade de material para exame; montar carrinho de medicamentos de emergência; organizar câmara escura e clara. Planejar o atendimento: adaptar agenda para atendimento de pacientes prioritários; ordenar a sequência de exames; receber pedido de exames e ou prontuário do paciente; cumprir procedimentos administrativos; auxiliar no planejamento de tratamento radioterápico. Preparar o paciente para exame e ou radioterapia: Verificar condições físicas e preparo do paciente; providenciar preparos adicionais do paciente; retirar próteses móveis e adornos do paciente; higienizar o paciente; efetuar sustentação de mamas. Realizar exames e ou radioterapia: solicitar presença de outros profissionais envolvidos no exame; ajustar o aparelho conforme o paciente e tipo de exame; adequar a posição do paciente ao exame; imobilizar o paciente; administrar contraste e medicamentos sob supervisão médica; acompanhar reações do paciente ao contraste e medicamentos; processar filme na câmara escura; avaliar a qualidade do exame; submeter o exame à apreciação médica; complementar exame; limitar o campo a ser irradiado com placas de chumbo; tirar fotografias e slides intra e extrabucais e do corpo; confeccionar moldagens e modelos ortodônticos; fazer traçado cefalométrico manual ou computadorizado. Prestar atendimento fora da sala de exame: Deslocar equipamento; eliminar interferência de outros aparelhos; determinar a remoção de pessoas não envolvidas no exame; isolar área de trabalho para exame. Finalizar exame: remover o equipamento do paciente ou vice-versa; limpar o paciente após o exame; manter o paciente sob observação após o exame; imprimir resultado de exames, a partir do arquivo eletrônico; entregar protocolo ao paciente ou responsável; entregar exame ao médico, paciente ou responsável. Dispensar o paciente. Trabalhar com biossegurança: providenciar limpeza e assepsia da sala e equipamentos; paramentar-se; usar EPI (luvas, óculos, máscara, avental, protetor de gônadas e tireóide); oferecer recursos de proteção a outros profissionais presentes e acompanhantes; usar dosímetro (medição da radiação recebida); minimizar o tempo de exposição à radiação; substituir medicamentos e materiais com validade vencida; acondicionar materiais radioativos para transporte ou descarte; acondicionar materiais perfurocortante para descarte; submeter-se a exames periódicos. Comunicar-se: instruir o paciente sobre preparação para o exame; obter informações do paciente; orientar o paciente, o acompanhante e auxiliares sobre os procedimentos durante o exame; descrever as condições e reações do paciente durante o exame; registrar exames realizados; identificar exame; orientar o paciente sobre cuidados após o exame; discutir o caso com equipe de trabalho; requerer manutenção dos equipamentos; solicitar reposição de material. Operar equipamentos computadorizados e analógicos. Manipular materiais radioativos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**CONDICÕES DE TRABALHO**

a) Geral: Carga horaria semanal de 24 (vinte e quatro) horas



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

**REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Radiologia

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- b) Descrição Analítica: Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita. Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Observação - As atividades serão realizadas nas áreas de: Química, Física, Biologia, Industrial, Análises Clínicas.

**CONDICOES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas

**REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino Médio Completo mais Curso Técnico Equivalente

**CHEFE DE ALMOXARIFADO (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES**

Supervisiona equipe e rotina de separação, estocagem e armazenamento de produtos. Anota as informações de chegada, saída, armazenagem e devolução do produto ou mercadoria no sistema.

**CONDICOES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas

**REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino Médio Completo

**MEDICO CLÍNICO GERAL (02 VAGAS)**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: Efetuar serviços de clínica geral e/ou outros serviços médicos de acordo com a especialização do profissional, principalmente nos plantões.
- b) Descrição Analítica: Atender a consultas médicas em ambulatórios, hospitais, postos de saúde da família (PSFs) e unidade sanitárias; efetuar exames médicos em escolas; fazer estudo caracterológico de pacientes, evidenciar suas predisposições constitucionais e encaminhá-los a tratamento médico especializado, quando for o caso; fazer diagnósticos e prescrever medicações; prescrever regimes dietéticos; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; aplicar métodos de medicina preventiva, como medida de precaução contra enfermidades; efetuar pequenas cirurgias; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; executar outras tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas ou regime de plantão de 24 horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 (dezoito) anos;
- b) Escolaridade: Ensino superior específico;
- c) Habilitação legal para o exercício da profissão;
- d) Inscrição no conselho de classe (CRM) brasileiro ou convalidado pelo respectivo órgão.

**NUTRICIONISTA (02 VAGAS)**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: destinada a profissionais habilitados a exercer atividades específicas de planejamento, supervisão, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a educação alimentar, nutrição e dietética, para os indivíduos ou coletividade.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (Vinte) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino superior específico
- c) Habilitação: Diploma de Nutricionista, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

## **COORDENADOR PEDAGÓGICO (04 VAGAS)**

### **ATRIBUIÇÕES:**

Responsável por mostrar a todo corpo escolar as diretrizes e regras que a escola estabelece. Buscar as melhores soluções para resolver qualquer crise de ordem pedagógica. Orientar os professores na preparação de atividades materiais que concorram para melhoria do ensino. Cumprir rigorosamente e fazer cumprir o calendário escolar e os horários estabelecidos. Visitar regularmente as escolas municipais, visando orientar o trabalho dos professores. Elaborar as avaliações bimestrais para verificação dos conteúdos mínimos desenvolvidos no bimestre. Orientar e realizar trabalhos pedagógicos nas escolas municipais. Fazer exame final de leitura nos alunos de 1ª série. Discutir com os professores e reorientá-los quanto aos procedimentos relativos aos alunos portadores de deficiência. Participar e coordenar as reuniões pedagógicas estabelecidas pelo calendário escolar. Executar outras tarefas correlatas, de acordo com determinações superiores. Reunião com professores e ainda:

- a) Propor planejamento de aulas e estratégias para melhorar o aprendizado dentro da sala;
- b) Realizar encontros de docentes: reuniões entre professores da mesma área ou série para trocas de experiências e discussões sobre possíveis melhorias nos resultados;
- c) Estratégias de aula: conversas individuais com educadores que precisam de auxílio para melhorar as aulas e as formas de avaliação;
- d) Relação com os pais: encontros com pais para definir quais decisões tomar com o intuito de melhorar o relacionamento e a interação dos filhos na classe;
- e) Resolução de problemas: solucionar os atritos que ocorrem entre pais, estudantes e professores;
- f) Desempenho escolar: responder pelos resultados em avaliações externas como o Enem, Ideb e outros;
- g) Inovações: atualizar e trazer novidades para os professores implementarem nas salas de aula.

### **CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 30 (Trinta) horas.

### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Ensino superior específico – licenciatura em pedagogia em instituição reconhecida pelo MEC.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

**ORIENTADOR PEDAGÓGICO (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Acompanhar o desempenho individual dos alunos e se dedicar ao seu desenvolvimento, tanto acadêmico quanto pessoal. Promover tanto ações coletivas quanto sessões de aconselhamento individual para pais e alunos. Atuar também junto aos professores.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

a) Geral: Carga horaria semanal de 30 (Trinta) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) Idade Mínima: 18 anos.

b) Escolaridade: Ensino superior específico – licenciatura em pedagogia em instituição reconhecida pelo MEC.

**PROFESSOR COM FORMAÇÃO ACADÊMICA – ENSINO SUPERIOR**

**- ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL (03 VAGAS)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Mediador entre a Unidade Educativa, a família e a criança, a fim de que a criança seja atendida e respeitada nos seus direitos. Ser paciente, dedicado, ter controle emocional e compreensão das motivações humanas, além das seguintes atribuições:

- a) Ministras aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para as crianças;
- b) Elaborar programas e planos de trabalho no que for de sua competência;
- c) Seguir a proposta Político - Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Palestina do Pará e da Unidade Educativa, integrando-as na ação pedagógica, como, co-participe na elaboração e execução do mesmo;
- d) Acompanhar o desenvolvimento das crianças;
- e) Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- f) Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados;
- g) Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade;
- h) Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das crianças;
- i) Realizar outras atividades correlatas com a função, respeitada a LDB.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) Idade Mínima: 18 anos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

b) Escolaridade: Magistério, com habilitação em Educação Infantil, ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com Habilitação em Educação Infantil

**PROFESSOR COM FORMAÇÃO ACADÊMICA – ENSINO SUPERIOR**

**- ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTES (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) Ministrando aulas de Artes, aplicando a prática pedagógica sociointeracionista;
- b) Promover ações educativas sistemáticas para os estudantes, privilegiando atividades lúdicas como forma de expressão, pensamento e aquisição de conhecimento;
- c) Executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral do estudante, contribuindo para a construção da identidade e da autonomia, favorecendo a interação e a socialização no meio escolar, familiar e social e ampliando progressivamente os conhecimentos de mundo, a fim de promover uma formação cidadã;
- d) Intermediar o processo de ensino-aprendizagem, por meio da aplicação de métodos que forneçam uma boa experiência de aprendizado, propondo desafios, incentivando a participação e a interatividade, proporcionando um espaço onde as ideias dos estudantes possam ser concretizadas por meio de projetos;
- e) Instituir pesquisas que possibilitem aos estudantes realizarem trabalhos argumentativos;
- f) Planejar as aulas, elaborando planos específicos e formas de motivação, documentando a prática pedagógica por meio de registros sistemáticos, incentivando a participação dos estudantes no desenvolvimento dos trabalhos;
- g) Realizar outras atividades correlatas com a função, respeitada a LDB.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

a) Geral: Carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Licenciatura em Educação Artística, Artes (todas as especialidades) ou Bacharelado em Artes com Complementação Pedagógica.

**PROFESSOR COM FORMAÇÃO ACADÊMICA – ENSINO SUPERIOR**

**- ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar as atividades relacionadas à educação física através da promoção da saúde e da capacidade física por meio de



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

prática de exercícios e atividades corporais. Desenvolver programas de educação preventiva à saúde seguindo as diretrizes da atenção primária à saúde. Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Veicular informações que visem à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado. Podendo ainda:

- a) Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades por meio de atividade física regular, do esporte e lazer e das práticas corporais;
- b) Proporcionar Educação Permanente em atividade física/ práticas corporais, nutrição e saúde juntamente com as equipes de saúde da família, sob a forma de coparticipação e acompanhamento supervisionado, discussão de casos e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente;
- c) Articular ações, de forma integrada às equipes de saúde da família, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da Administração Pública;
- d) Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social;
- e) Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais;
- f) Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores e/ou monitores no desenvolvimento de atividades físicas/práticas corporais;
- g) Supervisionar de forma compartilhada e participativa as atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde da família na comunidade sugerindo e executando ações no âmbito das práticas corporais e atividades físicas. Promover ações ligadas às atividades físicas/práticas corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no Município;
- h) Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com outras equipes multidisciplinares e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais;
- i) Promover eventos que estimulem ações que valorizem atividades físicas/práticas corporais e sua importância para a saúde da população. Atuar na execução de programas e projetos na área de assistência social. Integrar equipes multidisciplinares de atendimento aos programas e projetos na área da infância e juventude;
- j) Coordenar e dirigir as competições desportivas envolvendo os diversos setores da comunidade municipal, em especial as crianças e adolescentes. Supervisionar, dirigir e executar as atividades de práticas desportivas das crianças e adolescentes, organizando as competições e treinamentos;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

- k) Implantar, coordenar e executar programas e projetos à infância e adolescência, especialmente àqueles considerados em situação de maior vulnerabilidade social, para promoção humana, na busca do seu desenvolvimento sadio;
- l) Organizar, coordenar e executar programas e projetos junto às crianças e adolescentes com vistas às práticas desportivas para a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e a valorização da pessoa humana. Atuar, planejar e executar projetos junto aos idosos assistidos ou não pelos programas sociais, visando a melhoria da qualidade de vida da terceira idade;
- m) Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto;
- n) Executar ações correlatas às suas funções em qualquer programa ou projeto sob a determinação da Administração de Palestina do Pará.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Curso Superior Completo em Educação Física obtido em curso reconhecido pelo MEC, Registro no Conselho de Classe respectivo e estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador da profissão e as de habilitação para o exercício do cargo, nos termos da legislação vigente.

**PROFESSOR COM FORMAÇÃO ACADÊMICA – ENSINO SUPERIOR**

**- ÁREA DE ATUAÇÃO: MATEMÁTICA (02 VAGAS)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientando a aprendizagem dos alunos na organização das operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem, contribuindo e trabalhando para o aprimoramento da qualidade do ensino, e ainda:

- a) Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- b) levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- c) zelar pela aprendizagem do aluno;
- d) estabelecer os mecanismos de avaliação;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

- e) implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos;
- f) participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- g) participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- h) ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- i) colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- j) participar de cursos de formação e treinamentos;
- k) participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico;
- l) integrar órgãos complementares da escola;
- m) executar tarefas afins com a educação;
- n) cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria de Educação, dentre outras funções relacionadas ao cargo.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/960.

**PROFESSOR COM FORMAÇÃO ACADÊMICA – ENSINO SUPERIOR**

**- ÁREA DE ATUAÇÃO: CIÊNCIA (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientando a aprendizagem dos alunos na organização das operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem, contribuindo e trabalhando para o aprimoramento da qualidade do ensino, e ainda:

- a) Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- b) levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- c) zelar pela aprendizagem do aluno;
- d) estabelecer os mecanismos de avaliação;
- e) implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos;
- f) participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

- g) participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- h) ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- i) colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- j) participar de cursos de formação e treinamentos;
- k) participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico;
- l) integrar órgãos complementares da escola;
- m) executar tarefas afins com a educação;
- n) cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria de Educação, dentre outras funções relacionadas ao cargo.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/960.

**PROFESSOR COM FORMAÇÃO ACADÊMICA – ENSINO SUPERIOR**

**- ÁREA DE ATUAÇÃO: RELIGIÃO (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientando a aprendizagem dos alunos na organização das operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem, contribuindo e trabalhando para o aprimoramento da qualidade do ensino, e ainda:

- a) Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- b) levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- c) zelar pela aprendizagem do aluno;
- d) estabelecer os mecanismos de avaliação;
- e) implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos;
- f) participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- g) participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- h) ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

- i) colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- j) participar de cursos de formação e treinamentos;
- k) participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico;
- l) integrar órgãos complementares da escola;
- m) executar tarefas afins com a educação;
- n) cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria de Educação, dentre outras funções relacionadas ao cargo.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/960.

**PROFESSOR COM FORMAÇÃO ACADÊMICA – ENSINO SUPERIOR**

**- ÁREA DE ATUAÇÃO: PORTUGUÊS (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientando a aprendizagem dos alunos na organização das operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem, contribuindo e trabalhando para o aprimoramento da qualidade do ensino, e ainda:

- a) Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- b) levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- c) zelar pela aprendizagem do aluno;
- d) estabelecer os mecanismos de avaliação;
- e) implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos;
- f) participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- g) participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- h) ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- i) colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- j) participar de cursos de formação e treinamentos;
- k) participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico;



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

- l) integrar órgãos complementares da escola;
- m) executar tarefas afins com a educação;
- n) cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria de Educação, dentre outras funções relacionadas ao cargo.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/960.

**PROFESSOR COM FORMAÇÃO ACADÊMICA – ENSINO SUPERIOR**

**- ÁREA DE ATUAÇÃO: HISTÓRIA (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientando a aprendizagem dos alunos na organização das operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem, contribuindo e trabalhando para o aprimoramento da qualidade do ensino, e ainda:

- a) Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- b) levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- c) zelar pela aprendizagem do aluno;
- d) estabelecer os mecanismos de avaliação;
- e) implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos;
- f) participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- g) participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- h) ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- i) colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- j) participar de cursos de formação e treinamentos;
- k) participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico;
- l) integrar órgãos complementares da escola;
- m) executar tarefas afins com a educação;
- n) cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria de Educação, dentre outras funções relacionadas ao cargo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) Idade Mínima: 18 anos.

b) Escolaridade: Curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/960.

**PROFESSOR COM FORMAÇÃO ACADÊMICA – ENSINO SUPERIOR**

**- ÁREA DE ATUAÇÃO: GEOGRAFIA (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientando a aprendizagem dos alunos na organização das operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem, contribuindo e trabalhando para o aprimoramento da qualidade do ensino, e ainda:

- a) Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- b) levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- c) zelar pela aprendizagem do aluno;
- d) estabelecer os mecanismos de avaliação;
- e) implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos;
- f) participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- g) participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- h) ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- i) colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- j) participar de cursos de formação e treinamentos;
- k) participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico;
- l) integrar órgãos complementares da escola;
- m) executar tarefas afins com a educação;
- n) cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria de Educação, dentre outras funções relacionadas ao cargo.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: Curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/960.

**PROFESSOR COM FORMAÇÃO ACADÊMICA – ENSINO SUPERIOR**

**- ÁREA DE ATUAÇÃO: LETRAS/PORTUGÊS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientando a aprendizagem dos alunos na organização das operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem, contribuindo e trabalhando para o aprimoramento da qualidade do ensino, e ainda:

- a) Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- b) levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- c) zelar pela aprendizagem do aluno;
- d) estabelecer os mecanismos de avaliação;
- e) implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos;
- f) participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- g) participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- h) ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- i) colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- j) participar de cursos de formação e treinamentos;
- k) participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico;
- l) integrar órgãos complementares da escola;
- m) executar tarefas afins com a educação;
- n) cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria de Educação, dentre outras funções relacionadas ao cargo.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 20 (vinte) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

b) Escolaridade: Curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/960.

**AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:** As ações de Vigilância Sanitária caracterizam-se por procedimentos de orientação, cadastramento, inspeção, investigação, notificação, controle e monitoramento, os quais demandam ações, como: atendimento ao público, deslocamentos, coleta de análises fiscais, apreensão e inutilização de produtos, interdição de estabelecimentos e produtos, instauração de processos, elaboração de relatórios e ofícios, registro e divulgação de dados etc.

a) Descrição Sintética Atividades que envolvam a fiscalização com respeito a aplicação das leis relativas à fiscalização sanitária.

b) Descrição analítica: Fiscalizar estabelecimento comerciais dos quais são exigidos alvarás de saúde, verificando e orientando sobre as condições fiscais e higiênico-sanitárias, controlar qualidade de efluentes de indústrias, coletar e analisar amostras de água, emitindo laudos e enviando os para Secretaria Municipal de Saúde, aplicar inseticida em córregos e arroios, e outras atividades afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) Idade Mínima: 18 anos.

b) Escolaridade: Ensino médio

**MEDICO VETERINÁRIO (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) Descrição Sintética: destinada a profissionais habilitados a exercer atividades específicas de supervisão, programação, coordenação e execução, em grau de maior complexidade ou execução qualificada em grau de mediana complexidade, de estudos e tarefas relativas a métodos e técnicas de produção e controle de medicamentos, análises toxicológicas, hematológicas e clínicas para apoio de diagnósticos.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) Idade Mínima: 18 anos.

b) Escolaridade: Ensino superior específico

c) Habilitação: Diploma de Medicina Veterinária, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

**AGENTE FISCAL (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Fiscalizar tributos; Realizar Levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade mínima: 18 anos;  
b) Escolaridade e habilitação: Curso de Nível Superior completo nas áreas de Economia ou Direito ou Administração ou Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de Classe. Aprovação em Curso de Treinamento específico. Conhecimentos básicos de informática, em especial editor de texto, planilhas eletrônicas e internet.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS (01 VAGA)**

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: Exercício de atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor local deste.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: Carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade: 18 anos  
b) Instrução: Ensino Médio Completo  
c) Qualificação: Curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde e residir na área da comunidade que atuar.

**AGENTE DE TRÂNSITO (05 VAGAS CADASTRO DE RESERVA)**

**ATRIBUIÇÕES**

- a) fiscalizar o tráfego de veículos, para evitar acidentes e engarrafamentos. Além disso eles são responsáveis por orientar os pedestres nas vias urbanas. Garantir que as pessoas cumpram as regras e regulamentos do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

- b) Manter a ordem, emitir notificações, participar ações educativas e conscientizar motoristas e pedestres.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- a) Geral: Carga horário semanal de 40 (quarenta) horas

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

- a) Idade: 18 anos  
b) Instrução: Ensino Médio Completo  
c) Qualificação: Curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde e residir na área da comunidade que atuar.

**CLÁUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Palestina do Pará